

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA-MG.

A Prefeitura Municipal de Ipatinga torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal discriminados no Anexo I, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Concurso Público será acompanhado por uma Comissão de Concursos nomeada por meio de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

- 1.1. **Cargos:** o concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vagarem ou forem criados na sua vigência. O número de vagas, o grau de escolaridade exigido, vencimento, carga horária e valor da inscrição são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.2. **Local de trabalho:** Prefeitura Municipal, inclusive nas unidades da zona urbana ou rural.
- 1.3. **Jornada de trabalho:** conforme discriminada no Anexo I ou jornada especial, podendo ocorrer em turnos diurnos e noturnos, sistema de plantão, de acordo com as especificidades das atividades e das necessidades da Prefeitura, definida em regulamentação específica.
- 1.4. **Regime Jurídico:** os candidatos aprovados no concurso, após sua nomeação, terão suas relações de trabalho regidas pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Ipatinga.
- 1.5. **Atribuições dos cargos:** são as constantes do Anexo IV deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição da República e amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica, conforme item 10.6 alínea "I".
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Ter, na data da posse, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe quando o exercício do cargo o exigir e os requisitos exigidos para o provimento do cargo.
- 2.5. Ter, na data da posse, a idade mínima de 18 anos completos.
- 2.6. Gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do cargo.
- 2.7. Ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo, na forma de Laudo Médico Oficial.
- 2.8. Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- 2.9. Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição.
- 2.10. No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Disposições Gerais
 - 3.1.1. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este concurso e da legislação pertinente, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.
 - 3.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, via *Internet*.
 - 3.1.3. A Prefeitura de Ipatinga e o IMAM não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
 - 3.1.4. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento de Inscrição, apurada a qualquer tempo, implicará na convocação do candidato para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente os esclarecimentos e a documentação necessária.
 - 3.1.5. A Prefeitura e o IMAM não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
 - 3.1.6. O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa são pessoais e intransferíveis.
 - 3.1.7. A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 3.2.1.
 - 3.1.8. Não haverá inscrição condicional, via *fac-simile*, e/ou extemporânea.
 - 3.1.9. O candidato portador de deficiência além de declarar no Requerimento Eletrônico de Inscrição, a sua condição de deficiente físico, deverá encaminhar ao IMAM, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID**, conforme especificado no item 5.5. deste Edital.
 - 3.1.10. O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas apresentadas neste Edital de concurso.

- 3.1.11. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de cargo.
- 3.1.12. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição **cadastrada no site**, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para empregos diferentes, e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.
- 3.1.13. O valor da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo será devolvido no prazo de 10 dias úteis, mediante comprovação e solicitação do candidato, por escrito, endereçado ao IMAM, constando os dados necessários para sua devolução.
- 3.1.14. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou cancelamento do concurso, conforme os dispositivos da Lei nº 13.801 de 26/12/2000.
- 3.1.14.1. Na hipótese de não realização do Concurso Público, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pelo IMAM, em seu site (www.imam.org.br) e no Posto de Informações, localizado no andar térreo da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG, no horário 09:00 às 12:00 H e das 13:30 às 17:00 H de segunda a sexta-feira, ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500 no prazo estabelecido no item 3.1.14.3.
- 3.1.14.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível, nos locais indicados no subitem 3.1.14.1., desde a data de publicação do ato que ensejou a não realização do certame.
- 3.1.14.3. O formulário de restituição, devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame, no Posto de Informações ou enviado via correios.
- 3.1.14.4. A restituição da taxa de inscrição será processada nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo fixado no subitem 3.1.14.3, por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no respectivo formulário de restituição.
- 3.1.14.5. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.
- 3.1.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.1.16. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- 3.1.17. O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via *Internet* no site www.imam.org.br e estará afixado no quadro de avisos no andar térreo (hall), na Prefeitura Municipal de Ipatinga para consulta.
- 3.2. **Isenção da taxa de inscrição:**
- 3.2.1. A pessoa abrangida pela Lei nº 2404/02/2008, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e testes seletivos poderá se inscrever nos dias **16 ou 17 de janeiro de 2012** no Centro de Treinamento Gian Carlo Vella, localizado na Rua salmão, nº 300, Bairro Forquilha – Ipatinga, no horário de 09:00 às 12:00 H e das 13:30 às 17:00 H.
- 3.2.2. O candidato deverá preencher o requerimento de isenção e apresentar cópia de comprovante de rendimentos, cópia de comprovante de endereço em nome do candidato, cópia do PIS e do CPF.
- 3.2.3. O candidato que falsamente declarar-se carente será automaticamente eliminado do concurso público.
- 3.2.4. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov.br e www.imam.org.br , no dia **30/01/2012**, em ordem alfabética, com o número de carteira de identidade.
- 3.2.5. O candidato cuja isenção da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.
- 3.2.6. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto nos itens 4.1, 4.2. 4.3 e seus subitens.
- 3.3. **Outras informações referentes à inscrição:**
- 3.3.1. O candidato receberá pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento Eletrônico de Inscrição o Cartão de Inscrição contendo o local, dia e horário de realização da prova. No caso do não recebimento do Cartão até o dia **17/03/2012** ou receber com incorreções o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (31) 3324-7076, no horário de 09:00 às 17:00 H ou verificar a relação de candidatos inscritos com local de prova no site www.imam.org.br .
- 3.3.2. É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Inscrição, seu nome, o número do documento utilizado para inscrição e o cargo pleiteado. Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e no número do documento utilizado para inscrição, serão anotados pelo Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova.
- 3.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com documento oficial de identidade com foto.
- 3.3.4. Outras informações referentes a este concurso poderão ser obtidas pelo telefone do IMAM (31) 3324-7076 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo site www.imam.org.br

4. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período: a partir das **10:00h do dia 16/01/2012 até às 23:59h do dia 16/02/2012**.
- 4.2. A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico www.imam.org.br

O candidato que tiver dificuldade de acesso a internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar da Prefeitura de Ipatinga-MG, no horário de 09:00 às 12:00 H e das 13:30 às 17:00 H de segunda a sexta-feira, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário.

Será disponibilizado no endereço acima citado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico www.imam.org.br, (clicar Concursos em Andamento/Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG – Edital 001/2011 - Saúde/Inscrição *on line*);
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- c) confirmar os dados cadastrados;
- d) gerar e imprimir o boleto bancário;
- e) efetivar o pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, até o dia **17/02/2012**. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

4.4. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, (*fax*), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, agendamentos de pagamentos, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4.5. Não será válida a inscrição via *Internet* cujo pagamento seja realizado em desacordo com a forma e o prazo previstos nos itens 4.1., 4.2. e 4.3.

4.6. A inscrição via *Internet* somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

4.7. O comprovante de pagamento do candidato será o boleto, devidamente quitado. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado de respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

4.8. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras.

4.9. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IMAM pelo telefone (31) 3324-7076 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, cuja atribuição seja compatível com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste concurso, de acordo com a Lei Municipal nº 1309 de 22/03/94.

5.2. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.

5.3. Após o preenchimento das vagas contidas no Edital para as pessoas portadoras de deficiência será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso.

5.4. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se é portador de deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar se necessita e especificar a condição especial para a realização das provas;
- d) enviar laudo médico conforme item 5.5.

5.5. O candidato portador de deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 3º andar da Prefeitura de Ipatinga, no horário de 09:00 às 12:00 H e das 13:30 às 17:00 H de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, condição especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações. O candidato que não fizer tal requerimento terá o mesmo tratamento oferecido aos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

5.7. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 5.5 o Requerimento Eletrônico de Inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

5.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, seguindo mesmo procedimento indicado no item 5.5, deste Edital.

- 5.9. A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação do IMAM, observada a legislação específica.
- 5.10. O candidato portador de deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no item 5.4. alínea "c" deste Edital, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado ao IMAM, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme disposto neste Edital, no item 5.5., até o término das inscrições.
- 5.11. O candidato portador de deficiência deverá atender a todos os itens especificados neste Edital.
- 5.12. O candidato portador de deficiência resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 5.13. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.14. O local da realização da prova deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de necessidades especiais, segundo as peculiaridades dos inscritos, contando, também, com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
- 5.15. A 1ª (primeira) convocação de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital. As demais, ocorrerão na 10ª (décima) vaga, 20ª (vigésima) vaga, 30ª (trigésima) vaga e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos portadores de deficiência.
- 5.16. O candidato será submetido, quando convocado, à Perícia Médica realizada por junta médica da Prefeitura Municipal, sem ônus para o mesmo, que terá decisão sobre a aptidão do candidato ao cargo a que concorre considerando o grau de deficiência.
- 5.17. A Perícia Médica mencionada não exime o candidato portador de deficiência dos exames de saúde pré-admissionais e regulares.
- 5.18. O candidato que, após avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 5.19. O candidato que, após avaliação médica, sua deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo pretendido, que após análise do recurso citado no item 9.2.5., o mesmo for indeferido e esgotadas todas as instâncias possíveis de recurso será eliminado do concurso, com a consequente anulação do ato de posse correspondente.
- 5.20. O critério para a convocação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no presente Concurso, observará o percentual previsto no Edital para essa categoria quando seu resultado contemplar aprovados nesta condição e enquanto durar a validade do Concurso.

6. DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO

O Processo Seletivo do Concurso constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos** conforme discriminação abaixo:

- 6.1.1. **Prova Objetiva de Múltipla Escolha:** para os cargos de **nível fundamental completo e médio completo**, de caráter eliminatório, constando de 25 (vinte e cinco) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 04 (quatro) pontos por resposta correta, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 6.1.2. **Prova Objetiva de Múltipla Escolha:** para os cargos de **nível superior**, de caráter eliminatório, constando de 40 (quarenta) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2,5 (dois e meio) pontos por resposta correta, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 6.1.3. O conteúdo de todas as provas e os respectivos programas constituem os Anexos II e III deste Edital.

6.2. **Prova de Títulos:** de caráter classificatório no valor máximo de 10 (dez) pontos sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO		
TÍTULOS AVALIADOS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS OU TEMPO DE EXPERIENCIA
Experiência Profissional na área de saúde, no Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	02 (dois) pontos por ano	03 anos
Curso de capacitação na área específica* de atuação. (Fotocópias autenticadas de Certificados de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal, oficialmente reconhecida pelo Ministério da Saúde e Educação.	01 (um) ponto por certificado	05 certificados

*Considera-se área específica os cursos/títulos que sejam na área de saúde e que sejam relacionados diretamente com o cargo a que concorre.

NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULOS AVALIADOS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS OU TEMPO DE EXPERIENCIA
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato. (Fotocópias autenticadas do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado).	05 (cinco) pontos	01
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato. (Fotocópias autenticadas do Diploma de grau de mestre ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado).	04(quatro) pontos	01
Pós-graduação exclusiva na área específica*, de atuação da área pretendida com carga horária de 360 horas. (Fotocópias autenticadas de Diplomas ou Históricos Escolares ou certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação).	01 (um) ponto	05
Pós-Graduação na área de Saúde pública. (Fotocópias autenticadas de Diplomas ou Históricos Escolares ou certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação).	03 (três) pontos	02
Experiência Profissional na área de saúde, no Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	02 (dois) pontos por ano	05 anos

*Considera-se área específica os cursos/títulos que sejam na área de saúde e que sejam relacionados diretamente com o cargo a que concorre.

Obs.: O servidor que atender aos dispositivos do art.19 § 1º do ADCT da CF/88 e do art. 10 da LOM de Ipatinga terá direito a soma da contagem do tempo de serviço

- 6.2.1. A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada mediante certidão original ou cópia autenticada de tempo de serviço, expedida pelo órgão competente (Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta), que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, devidamente assinada por representantes e em papel timbrado da instituição, ou cópia autenticada das folhas de qualificação civil (frente e verso) e folhas de contrato de trabalho da carteira de trabalho (CTPS).
- 6.2.2. A experiência profissional na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante cópias autenticadas das folhas de qualificação civil (frente e verso) e folhas de Contrato(s) de Trabalho na Carteira de Trabalho (CTPS).
- 6.2.3. A experiência profissional dos autônomos deverá ser comprovada mediante apresentação de cópias autenticadas do Registro de Inscrição da Prefeitura onde atua, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento do ISS.
- 6.2.4. A comprovação de títulos referentes a cursos de doutorado, mestrado e pós-graduação através de diplomas ou certificados somente terão validade se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação que autoriza o funcionamento do respectivo curso de pós-graduação realizado.
- 6.2.5. A regra acima também se aplica à comprovação de títulos referentes a cursos que ainda não foram expedidos diplomas e/ou certificados, que forem comprovados através de declaração de conclusão de curso.
- 6.2.6. Ainda, somente será considerado válido o título se com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda, se declaração com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias, após conclusão do referido curso, uma vez que após este prazo somente será aceito diploma e/ou histórico escolar, por tratar-se o prazo de 180 dias o prazo máximo para expedição do certificado e/ou histórico escolar pela instituição de ensino.
- 6.2.7. Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído.
- 6.2.8. Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, deverão atender aos seguintes aspectos: **a)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2001, Seção I, p. 12 deverão conter - ou ser acompanhados de - histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho final do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de Cursos ministrados à distância. Esta exigência está amparada pelo art. 12 da Resolução CNE/CES nº 1; **b)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 3, de 5 de**

outubro de 1999, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1999, Seção I, p. 52 deverão mencionar a área específica do conhecimento a que corresponde, e conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, sua carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno; o nome e a titulação do professor por elas responsável; o período em que o curso foi realizado e a declaração de que o curso cumpriu todas as disposições da dita Resolução. Esta exigência está amparada pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 3; **c)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de setembro de 1996**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1996, Seção I, p. 21183, deverão conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 2. Esta exigência está amparada pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2; **d)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 12, de 6 de outubro de 1983**, emitida pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 1983, Seção I, p. 18.233 deverão conter - ou ser acompanhado de - histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 12. Esta exigência está amparada pelo parágrafo único do art. 5 da Resolução nº 12/83; **e) outras Resoluções que amparem os diplomas expedidos.**

6.2.9. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina – tais como declarações, certidões, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, além dos mencionados no item anterior, ou documentos que não estejam em consonância com as Resoluções citadas não serão considerados para efeito de pontuação.

6.2.10. Documento referente à experiência profissional será considerado até 31 de dezembro de 2011.

6.2.11. É vedado ao candidato se valer de contagem paralela de tempo de serviço para fins de título, não podendo ocorrer contagem em duplicidade, quando no mesmo período o candidato porventura tiver 02 (dois) vínculos empregatícios em jornada de trabalho dobrada em uma mesma instituição ou em instituições diferentes.

6.2.12. Não será considerado, para efeitos de experiência profissional, o período de estágio desempenhado pelo candidato.

6.2.13. **O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada espécie de título avaliado, bem como o valor máximo de 10 (dez) pontos da avaliação dos títulos, serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.**

6.2.14. Outras informações sobre a Prova de Títulos:

- a) Apenas serão analisados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- b) Os candidatos deverão apresentar a documentação referente a Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação de Candidatos Aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- c) **Os Títulos deverão ser entregues no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - 3º andar - do prédio da PMI situado à Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro – Ipatinga – MG no horário de 09:00 às 17:00, pessoalmente ou por procuração, em envelope pardo, especificando do lado de fora o nome do candidato, o número da Carteira de Identidade e o nome do cargo a que concorre, no prazo indicado no item b.**
- d) Não serão recebidos documentos fora das especificações acima.
- e) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a Prova de Títulos, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido.
- f) Serão recusados, liminarmente, os Títulos que não atenderem às exigências deste Edital.
- g) Em hipótese alguma a documentação referente a Prova de Títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.
- h) Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas objetivas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Ipatinga provavelmente nos dias **24 e/ou 25 de março de 2012. O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.**

7.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município de Ipatinga, a Prefeitura reserva-se o direito de modificar a data provável para realização das provas.

7.3. Havendo alteração nas datas prováveis os candidatos serão avisados com a devida antecedência, por meio do Cartão de Inscrição, publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov.br e www.imam.org.br, além da imprensa escrita e falada.

7.4. Em hipótese alguma o candidato poderá fazer prova fora da data, do horário estabelecido para o fechamento dos portões, da cidade e do local pré-determinado, salvo o previsto no item 7.38.

- 7.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto, para identificação, assinatura da Lista de Presença e recebimento da Folha de Respostas. O candidato deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.6. **Não haverá tolerância no horário estabelecido para o início da prova.**
- 7.7. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, obrigatoriamente com o documento de identidade com foto.
- 7.8. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 7.9. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
- 7.10. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.11. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura, e será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 7.12. O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.
- 7.13. O candidato, após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do Fiscal de Prova.
- 7.14. Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha de Respostas.
- 7.15. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, o candidato deverá procurar a Coordenação do concurso na escola e no dia onde a prova será realizada.
- 7.16. Os portões serão fechados no horário estabelecido para início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no estabelecimento e será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.17. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio de impressão digital coletada no local.
- 7.18. Será excluído do concurso o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
 - não apresentar o documento de identidade ou equivalente com foto; (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial de acordo com item 7.11).
 - ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
 - utilizar-se de um ou mais meios previstos nos itens 7.19 e 7.20;
 - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
 - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova, obrigatoriamente, o Caderno de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Folha de Respostas;
 - ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;
 - utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
 - portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
 - perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
 - permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
- 7.19. É proibido, durante a realização das provas, o porte de arma ou de qualquer equipamento eletrônico como relógio, telefone celular, *pager*, *beep* ou calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, gravador, *palm-top*, *notebook*, canetas eletrônicas ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 7.20. Durante as provas é proibido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
- 7.21. Os objetos de uso pessoal (bonés, etc) serão colocados em local indicado pelo Fiscal de Prova e retirados somente após a entrega da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Folha de Respostas.
- 7.22. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 7.23. As instruções constantes no Caderno de Prova e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 7.24. Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 7.25. O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.

- 7.26. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver **marcada a lápis**.
- 7.27. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 7.28. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.29. O candidato deverá devolver, obrigatoriamente ao Fiscal de Prova, ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização o Caderno de Prova e a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 7.30. Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
- 7.31. A correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
- 7.32. A duração das provas será de 03 (três) horas para os demais, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 50 (cinquenta) minutos do seu início.
- 7.33. O candidato que optar em levar o Caderno de Prova somente poderá sair da sala 2:00 (duas horas) após o início da mesma.
- 7.34. O tempo de duração das provas abrange a assinatura e o preenchimento da Folha de Respostas.
- 7.35. O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão de Concurso, até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov.br e www.imam.org.br
- 7.36. Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 7.37. Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.38. O candidato que comprovar a necessidade de fazer prova fora do local determinado, deverá fazer o requerimento por escrito, endereçado ao IMAM, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma.
- 7.39. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá fazer o requerimento por escrito, endereçado ao IMAM, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma.
- 7.39.1. Para a amamentação, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Coordenação do concurso.
- 7.39.2. A candidata lactante poderá levar somente 01 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela coordenação e será responsável pela guarda da criança.
- 7.39.3. Durante o período da amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal da organizadora, do sexo feminino que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições desse Edital.
- 7.39.4. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.40. Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas salvo o previsto no item 9.2.1.2. deste Edital.
- 7.41. Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se enquadrarem nos itens: 5.6; 5.8; 5.14, 7.38 e 7.39, deste Edital.
- 7.42. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no estabelecimento de aplicação das provas.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8.1. A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos**.
- 8.1.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
- 8.1.2. ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso.
- 8.1.3. ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos específicos”.
- 8.1.4. ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos de português”.
- 8.1.5. ao candidato que tiver mais idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Ipatinga contra os seguintes atos:
- 9.2. Contra questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov e www.imam.org.br
- 9.2.1.1. **Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.**
- 9.2.1.2. Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta no endereço indicado no item 9.9. alínea “a”.
- 9.2.1.3. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.
- 9.2.1.4. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.
- 9.2.2. Contra erros ou omissões na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov.br e www.imam.org.br

- 9.2.3. Contra erros ou omissões na nota da Prova de Títulos, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação dos Resultados da Prova de Títulos Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov e www.imam.org.br
- 9.2.4. Contra declaração de inaptidão do candidato nomeado para o exercício do cargo, decorrente da perícia médica de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ipatinga, devendo ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato que declarou a inaptidão no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.ipatinga.mg.gov.br
- 9.2.5. Contra declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência declarada pelo candidato nomeado com os parâmetros estabelecidos no decreto federal nº 3298/99, bem como com as atribuições do cargo, decorrente de perícia médica de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ipatinga, devendo ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato que declarou a inaptidão no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.ipatinga.mg.gov.br
- 9.2.6. Contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov.br e www.imam.org.br.
- 9.2.7. Contra todos os resultados do presente certame, devendo ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato no quadro de aviso e no site da Prefeitura.
- 9.3. O requerimento deverá ser digitado ou preenchido com letra de forma legível, contendo o nome do concurso, o nome completo do candidato, a identidade e o cargo para o qual se inscreveu, e em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via para o candidato, de acordo com o Modelo de Requerimento do Recurso constante no ANEXO V desse Edital.
- 9.4. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
- 9.5. O recurso poderá ser interposto também por procuração.
- 9.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou fora do prazo.
- 9.7. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente e o cargo para o qual se inscreveu.
- 9.8. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, desde que coincidente com o dia de funcionamento normal das repartições públicas municipais.
- 9.9. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentação após as datas estabelecidas.
- 9.10. Os recursos poderão ser protocolados:
- a) no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado no 3º andar da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 H, no prazo estabelecido no item 9.2. e seus subitens.
 - b) enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 9.2. e seus subitens.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

- 10.1. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso Público.
- 10.2. O Aviso de Convocação será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.ipatinga.mg.gov.br, fixando a data limite para apresentação do candidato.
- 10.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipatinga, na data prevista no Aviso de Convocação conforme item 10.2, para comprovação do requisito básico para provimento e agendamento dos exames admissionais complementares.
- 10.4. Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
- 10.5. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para posse, os seguintes documentos:
- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
 - b) original e fotocópia do CPF próprio;
 - c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
 - f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
 - g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
 - h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
 - i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - k) 01 (uma) fotografia 3X4, recente;
 - l) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 10.6. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a juízo do Executivo Municipal.
- 11.2. Todas as vagas dos cargos oferecidos neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do concurso havendo candidatos habilitados.
- 11.3. A publicação da classificação final deste concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência.
- 11.4. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
- 11.5. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 11.6. Todas as publicações referentes a este concurso até a sua homologação serão devidamente divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos sites www.ipatinga.mg.gov.br e www.imam.org.br e em Jornal de grande circulação na cidade.
- 11.7. O candidato é legalmente responsável pela veracidade das declarações prestadas e documentos apresentados sob pena de incurso na legislação penal em qualquer tempo.
- 11.8. A constatação de irregularidades ou fraudes na inscrição, a não apresentação de documentos, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos devidamente confirmado através de processo apuratório, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, em qualquer época, implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse concurso.
- 11.10. Todas as despesas relativas à participação no concurso público, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, autenticação e envio de documentos, bem como aquelas relativas à apresentação para a posse, correrão as expensas do próprio candidato.
- 11.11. O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida ou pessoalmente no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo.
- 11.12. O IMAM Concursos Públicos não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, bem como atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos.
- 11.13. A Prefeitura expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente certidão que se reporte à sua classificação, quando por ele solicitado.
- 11.14. **A Prefeitura e o IMAM Concursos Públicos, entidade executora deste Concurso, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao concurso, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.**
- 11.15. Todas as publicações referentes a este Concurso serão encaminhadas pela Comissão de Concurso ao setor responsável.
- 11.16. A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal.
- 11.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos sites www.ipatinga.mg.gov.br e www.imam.org.br e em Jornal de grande circulação na cidade, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
- 11.18. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 11.19. Após a homologação do concurso, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pela Prefeitura de Ipatinga.
- 11.20. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso, ouvida a entidade responsável pela execução deste concurso.

Ipatinga, 10 de novembro de 2011

ROBSON GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**CARGO, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo / Pré-requisitos	Vagas	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Atendente Consultório Dentário I (Ensino Fundamental com registro no CRO)	09	01	R\$ 640,97	R\$ 25,00	30

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO					
Cargo / Pré-requisitos	Vagas	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Condutor Socorrista I (Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria "D", e Curso de Condutor de Veículos de Emergência certificado pelo DETRAN)	05	00	R\$ 1.069,98	R\$ 40,00	30
Técnico de Enfermagem I (Curso Técnico de Enfermagem, com registro no órgão da classe)	47	03	R\$ 1.069,98	R\$ 40,00	30
Técnico de Enfermagem I/SAMU (Curso Técnico de Enfermagem, com registro no órgão da classe e experiência mínima de 01 ano em unidade de Emergências fixa ou móvel)	10	00	R\$ 1.069,98	R\$ 40,00	30
Técnico em Análises Clínicas (Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas)	06	00	R\$ 1.069,98	R\$ 40,00	40
Técnico em Higiene Dental (Ensino Médio Técnico, com registro no CRO)	03	00	R\$ 1.069,98	R\$ 40,00	30
Técnico em Radiologia I (Ensino Médio Técnico em Radiologia registro no CRTR)	02	00	R\$ 1.069,98	R\$ 40,00	20

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO					
Cargo / Pré-requisitos	Vagas	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Assistente Social I (Curso Superior de Serviço Social e registro no órgão de classe)	05	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Auditor Técnico de Serviços e Saúde I - Odontologia (Curso superior na área de Odontologia)	02	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Auditor Técnico de Serviços e Saúde I - Farmácia e/ou Bioquímica (Curso superior na área de Farmácia e/ou Bioquímica)	03	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Auditor Técnico de Serviços e Saúde I - Enfermagem (Curso superior na área de Enfermagem)	03	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Biólogo I (Curso Superior de Biologia e registro no órgão de classe)	02	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Bioquímico I (Curso Superior de Bioquímica e registro no órgão de classe)	02	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Farmacêutico I (Curso Superior de Farmácia e registro no órgão de classe)	07	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Fisioterapeuta I (Curso Superior de Fisioterapia e registro no órgão de classe)	03	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Fonoaudiólogo I (Curso Superior de Fonoaudiologia e registro no órgão de classe)	03	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30

Médico Alergista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Reações Alérgicas e registro no CRM)	01	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Anestesiologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Anestesia e registro no CRM)	01	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Angiologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Angiologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Cardiologista Adulto I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Cardiologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Cardiologista Infantil I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Cardiologia e registro no CRM)	01	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Cirurgião I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Cirurgia e registro no CRM)	01	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Cirurgião Pediátrico I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Cirurgia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Clínico Geral I (Curso Superior de Medicina e registro no CRM)	16	01	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Dermatologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Dermatologia)	01	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico do Trabalho (Curso Superior de Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Endocrinologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Endocrinologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Endoscopista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Endoscopia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Gastroenterologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Gastroenterologia e registro no CRM)	01	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Geriatra I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Geriatria e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Ginecologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Ginecologia e registro no CRM)	05	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Hematologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Hematologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Infectologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Infectologia e registro no CRM)	03	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Intensivista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Mastologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Mastologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Nefrologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Nefrologia e registro no CRM)	03	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Neurologista Adulto I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Neurologia e registro no CRM)	04	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Neurologista Infantil I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Neurologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Obstetra I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Obstetrícia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Oftalmologista Adulto I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Oftalmologia e registro no CRM)	03	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Oftalmologista Infantil I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Oftalmologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Ortopedista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Ortopedia e registro no CRM)	07	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Otorrinolaringologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Otorrinolaringologia)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Pediatra I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Pediatria e registro no CRM)	09	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Pneumologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Pneumatologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20

Médico Proctologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Proctologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Psiquiatra Infantil I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Psiquiatria e registro no CRM)	05	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Psiquiatra Adulto I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Psiquiatria e registro no CRM)	05	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Radiologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Radiologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Reumatologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Reumatologia e registro no CRM)	02	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Ultra-Sonografia I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Ultra-Sonografia e registro no CRM)	06	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Médico Urologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Urologia e registro no CRM)	03	00	R\$ 3.254,28	R\$ 70,00	20
Nutricionista I (Curso Superior de Nutrição e registro no órgão de classe)	01	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Odontólogo I (Curso Superior de Odontologia e registro no órgão de classe)	19	01	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	20
Psicólogo I (Curso Superior de Psicologia e registro no órgão de classe)	08		R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Terapeuta Ocupacional I (Curso Superior de Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe)	05	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30
Veterinário I (Curso Superior de Veterinária e registro no órgão de classe)	01	00	R\$ 1.786,06	R\$ 60,00	30

ANEXO II
CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	07
Saúde Pública	08
Específicos	10

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

CARGOS: TODOS

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	07
Saúde Pública	08
Específicos	10

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TÉCNICO DE SERVIÇOS E SAÚDE I, BIÓLOGO I, BIOQUÍMICO I, FARMACÊUTICO I, FISIOTERAPEUTA I, FONOAUDIÓLOGO I, MÉDICOS, NUTRICIONISTA I, ODONTÓLOGO I, PSICOLOGO I, TERAPEUTA OCUPACIONAL I E VETERINÁRIO I

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	10
Saúde Pública	15
Específicos	15

ANEXO III

PROGRAMAS DAS PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

PORTUGUÊS:

Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do pronome e dos verbos regulares. Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Texto: interpretação de texto [informativo ou literário].

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA

ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. **O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS**: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. **EPIDEMIOLOGIA**: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). **HUMANIZAÇÃO E SAÚDE**.

ESPECÍFICOS:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

Administração e Organização dos Serviços Odontológicos: recepção, organização de agenda e manuseio de arquivo. Anatomofisiologia Humana Básica. Biossegurança e controle de infecção. Cirurgia no Consultório Odontológico. Educação em saúde bucal e técnicas de escovação supervisionada. Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/ desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho. Ética Profissional e Legislação. Manuseio de autoclaves. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação, acondicionamento e controle de estoque. Métodos de Higienização e Manutenção das Próteses. Noções de Dentística, Periodontia, Radiologia, Prótese, Odontopediatria e de Endodontia. Noções de Microbiologia. Patologia Bucal. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Saúde no Brasil: Estratégia de Saúde na Família. Princípios Ergonômicos na Odontologia Clínica. Promoção de Saúde Bucal na Prática Clínica. Responsabilidade Profissional do Pessoal Auxiliar. Técnicas de Instrumentação; Aspiração e Isolamento do Campo Operatório. Trabalho em equipe. Vazamento e preparo de modelos de gesso.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGOS: TODOS

PORTUGUÊS:

Classes gramaticais: emprego e flexão do substantivo, pronome e verbo. Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica. Pontuação: emprego da vírgula, do ponto e vírgula e do ponto final. Sintaxe: os termos da oração; o período composto por coordenação; o período composto por subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação; ocorrência da crase. Texto: interpretação de texto [informativo ou literário].

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA

ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. **O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS**: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública.

EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). **HUMANIZAÇÃO E SAÚDE.**

ESPECÍFICOS:

CONDUTOR SOCORRISTA I

Legislação de trânsito, normas de segurança, noções de mecânica, manutenção do veículo, Código Nacional de Trânsito e seu regulamento, comportamento do condutor na direção veicular, comportamento do pedestre na via de circulação, equipamentos obrigatórios, primeiros socorros, legislação e responsabilidade do servidor público no município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado. Código "Q". Alfabeto Fonético. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Conhecimentos em procedimentos de Primeiros Socorros: conhecimentos em DEA e RCP.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Abordagem do paciente: abordagem, acolhimento e humanização da assistência de enfermagem. Administração de medicamentos pela via parenteral (principais vias de administração, cuidados, cálculo de doses). Aleitamento materno. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal (gravidez, parto e puerpério). Assistência de enfermagem a pacientes em situações clínicas. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência integral à saúde mental. Código de ética: direitos, deveres e competências profissionais. Conservação de imunobiológicos (rede de frio). Doenças de notificação compulsória. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Estratégia de saúde da família (ESF): legislação específica. Noções de anatomia. Noções de fisiologia. Noções de imunização (calendário básico de imunização, eventos adversos na administração de vacinas). Procedimentos de enfermagem. Termos técnicos de enfermagem. Verificação e avaliação dos parâmetros vitais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I/SAMU

Atendimento pré-hospitalar (suporte básico de vida). Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte básico de vida). **Temas Gerais:** Caracterização da Ambulância de suporte básico para atendimento pré-hospitalar. Avaliação e atendimento no pré-hospitalar. Transporte no pré-hospitalar. Segurança no pré-hospitalar. Biomecânica do trauma. Controle de vias aéreas e ventilação - suporte básico de vida. Choque e reposição volêmica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida. Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Intoxicações agudas - atendimento pré-hospitalar suporte básico de vida. Imobilização - suporte básico de vida. Drogas no pré-hospitalar e administração. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Reanimação cardiorespiratória condutas de enfermagem. Crise hipertensiva condutas de enfermagem. Edema agudo de pulmão Síndromes Coronarianas agudas (SCA) condutas de enfermagem. Arritmias Cardíacas condutas de enfermagem. Desfibrilação e cardioversão elétrica condutas de enfermagem. Código "Q". Alfabeto Fonético.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Manuseio de equipamentos e acessórios de laboratório. Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia. Noções de biossegurança. Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados. Limpeza e esterilização de material de laboratório. Preparo de soluções e diluições. Unidades utilizadas em laboratório de análises clínicas. Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Controle de qualidade laboratorial. Noções básicas de automação em laboratório. Coleta e conservação de amostras biológicas. Realização e interpretação do exame de urina. Realização e interpretação de exames bioquímicos: carboidratos, lipídeos, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca. Hematopoiese e realização e interpretação de exames hematológicos, hemograma completo, técnicas de confecção e coloração, contagem diferencial de leucócitos, provas de coagulação, alterações morfológicas das células brancas e vermelhas e testes para diagnóstico de anemias. Noções básicas de imunologia. Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos e imunofluorescência. Realização e interpretação de exames laboratoriais utilizados na pesquisa de parasitos. Ciclo biológico, meios de transmissão e profilaxia das principais parasitoses. Técnicas gerais de microbiologia, realização e interpretação de exames para isolamento e identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas. Preparo e classificação dos meios de cultura.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Administração e Organização dos Serviços Odontológicos. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Anatomofisiologia Humana Básica. Aspiração e Isolamento do Campo Operatório. Biossegurança. Cirurgia no Consultório Odontológico. Controle de Infecção na clínica odontológica. (paramentação/proteção individual). Ética Profissional e Legislação. Infecção cruzada. Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos. Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Medidas de prevenção: terapia com flúor, selantes, raspagem e polimento coronário, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, expurgo e preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies, etc. Métodos de Higienização e Manutenção das Próteses. Noções de Dentística, Periodontia, Radiologia, Prótese, Odontopediatria e de Endodontia. Noções de Microbiologia. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, controle, relação com dieta, saliva e flúor. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Saúde no Brasil: Estratégia de Saúde na Família. Principais doenças da

cavidade bucal: caríe, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção). Princípios Ergonômicos na Odontologia Clínica (ambiente de trabalho, posições de trabalho etc). Promoção de Saúde Bucal na Prática Clínica. Responsabilidade Profissional de o Pessoal Auxiliar. Técnicas de Instrumentação. Trabalho em equipe.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Anatomia Radiológica. Conhecimento em radiologia digital. Conhecimentos gerais sobre mamografia. Conhecimentos gerais sobre tomografia. Conhecimentos sobre exames com equipamentos de RX portáteis e intensificadores de imagem. Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico. Filmes Radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Fundamentos de Anatomia Humana. Fundamentos Físicos das Radiações e Efeitos Biológicos. Posicionamento e incidências radiológicas. Princípios de Formação da Imagem. Processamentos Radiográficos: Revelação, câmara escura e clara, produtos e equipamentos para revelação. Técnicas e posicionamentos radiológicos: angiografia, tomografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética.

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: TODOS

PORTUGUÊS:

Classes gramaticais: emprego e flexão das palavras variáveis; emprego das palavras invariáveis. Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração; as orações coordenadas; as orações subordinadas; as orações reduzidas; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação; ocorrência da crase. Texto: interpretação de texto [jornalístico, literário ou científico].

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA

ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. **O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS:** Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. **EPIDEMIOLOGIA:** Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). **ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR:** Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. **HUMANIZAÇÃO E SAÚDE.**

ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL

A reforma psiquiátrica no Brasil. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações. Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil. Família em seus diversos contextos sociais. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos. Intervenção e trabalho com famílias e grupos. Organização dos serviços de saúde. Participação Popular: Educação e Saúde. Política de saúde e saúde mental. Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas. Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher). Políticas Públicas e Saúde. Programa de Saúde da Família. Promoção à Saúde e Qualidade de Vida. Serviço Social e a Justiça (Aspectos Legais e Encaminhamentos). Serviço Social e Saúde. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe.

AUDITOR TÉCNICO DE SERVIÇOS E SAÚDE I

Políticas sociais e de saúde. Administração e planejamento em auditoria. Técnicas de auditoria. Custos em saúde. Auditoria contábil e financeira dos serviços de saúde. Auditoria em procedimentos médicos e contas hospitalares. Auditoria em sistemas de suprimentos e estoques. Tecnologia da informação aplicada a auditoria em saúde. Auditoria em contratos e convênios. Ética e legislação aplicada no processo de auditoria.

BIÓLOGO I

Botânica: noções de sistemática. Legislação: Lei 9.605/98, Decreto 6.514/2008, Resolução CONAMA 237/97 e Resolução CONAMA 01/86. Noções de ecologia: populações, ecossistemas, nicho, habitat, interações entre espécies. Zoologia: divisão do reino animal e biodiversidade brasileira, técnicas de coleta e conservação de vertebrados e invertebrados, etologia. Zoonoses: doença de chagas, febre amarela, leishmaniose tegumentar americana, leptospirose, raiva, identificação e controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos.

BIOQUÍMICO

PARASITOLOGIA CLÍNICA. Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. Coleta, preservação, exames macro e microscópicos da amostra fecal fresca e preservada. MICROBIOLOGIA CLÍNICA – Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogenicidade e virulência bacteriana. Coleta, transporte, processamento, análise e informe das culturas. Bactérias de interesse clínico: enterobactérias, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma e ureaplasma: Patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial. Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Causas de variação nas determinações laboratoriais: à preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica. Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicosilada, uréia, ácido úrico, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta, fosfatases: ácido e alcalina, amilase, creatina fosfotransferase, desidrogenase láctica, transaminases: glutâmico-oxaloacética e glutâmico-porúvica. URINÁLISE: coleta, transporte e conservação da urina para exames de rotina e bacteriológicos. Funções e doenças dos rins e teste da função renal. Exames químicos e físicos da urina. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Interpretação clínica do hemograma, Índices hematimétricos, hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias. Leucoses: Alterações, no sangue periférico. Exames laboratoriais para classificação sanguínea. Coagulação e Hemostasia. Diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias. Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos e microbiológicos. BIOSSEGURANÇA: riscos físicos, biológicos, químicos e ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratório. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos.

FARMACÊUTICO I

Farmacocinética: absorção e vias de administração, formas farmacêuticas, métodos de administração, bioequivalência e biodisponibilidade, distribuição e eliminação. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Interação medicamentosa, reações adversas e prescrição. Farmacologia: da dor; da inflamação e da alergia; do sistema respiratório; do sistema digestivo; do sistema nervoso central, periférico e autônomo; do sistema cardiovascular; dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários; do sistema endócrino. Farmacotécnica: preparo de soluções, cálculos, sistema métrico decimal. LEGISLAÇÃO / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS: Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica; Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde; Atenção Farmacêutica; Ciclo da Assistência Farmacêutica e suas etapas: Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos em serviços de saúde públicos; Farmácia social e legislação: Código de ética da profissão farmacêutica; Medicamentos genéricos e medicamentos sujeitos a controle especial; Promoção do uso racional de medicamentos; Cuidados farmacêuticos na atenção à saúde. Atenção primária a saúde e a farmácia básica; Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares; Farmacovigilância; Comissão de farmácia e terapêutica, suas competências e atribuições; Utilização de medicamentos e as interfaces da assistência farmacêutica com os outros setores do sistema de saúde.

FISIOTERAPEUTA I

Atenção ao Idoso. Atenção ao pé diabético. Atuação do fisioterapeuta na Atenção primária. Avaliação funcional: testes de função articular, muscular, neurológicos e cardiopulmonares. Cinesiologia: Princípios de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Cinesioterapia. Código de Ética profissional. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Fisioterapia preventiva. Legislação específica regulamentadora da profissão. Prescrição de recursos terapêuticos em fisioterapia respiratória e motora. Prevenção de incapacidade em hanseníase/órteses e próteses. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Princípios de anatomia humana: sistemas músculoesquelético, nervoso, cardiovascular e respiratório.

FONOAUDIÓLOGO I

AUDIOLOGIA: Anatomia e fisiologia da audição; Audiologia clínica e imitancimetria; Otoneurologia; potenciais. Prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo.

LINGUAGEM: Alterações do desenvolvimento de linguagem - princípios, avaliação e tratamento; Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Linguagem Oral e Escrita. Bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem; Desenvolvimento cognitivo.

MOTRICIDADE OROFACIAL: Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; Avaliação e tratamento dos distúrbios da fala (desvios: fonético e fonológico). Avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial.

SAÚDE COLETIVA: Atendimento fonoaudiológico nos diferentes níveis de atenção à saúde; Atuação da fonoaudiologia em saúde pública; Ética na conduta do profissional fonoaudiólogo; Prevenção e promoção da saúde na fonoaudiologia.

VOZ: Anatomia e fisiologia laríngea; Avaliação e tratamento das disfonias; Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço evocados auditivos.

MÉDICO ALERGISTA I

Alergia e imunologia clínica. Anafilaxia Alergia a picada de inseto. Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). Desordens imunorregulatórias (Lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação). Doenças alérgicas. Doenças dermatológicas (urticária, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas). Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Imunidade de mucosa (específica e não-específica). Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). Imunologia tumoral. Imunorregulação (tolerância, interação célula-

célula, rede idiopática apoptose). Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos). Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). Trato respiratório inferior: asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose. Trato respiratório superior: Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana, desordens laríngeas.

MÉDICO ANESTESISTA I

Analgesia no trabalho de parto. Anestesia ambulatorial. Anestesia de Urgência: Reposição Volêmica, uso de colóides e cristaloides. Anestesia e o uso de Medicamentos que alteram que a coagulação. Anestesia em Obstetrícia: Anestesia na DHEG (Doença Hipertensiva Específica da Gravidez). Anestesia em pacientes com estômago cheio. Anestesia geral na grávida. Anestesia na Cirurgia Eletiva: Anestesia no coronariopata. Anestesia na hipertensão intracraniana. Anestesia não cardiovascular em pacientes cardiopatas avaliação pré-operatória. Anestesia para cirurgia não obstétrica na grávida. Anestesia para neurocirurgia. Bloqueios de nervos periféricos uso do neuroestimulador. Código de Ética Médica. Equilíbrio ácido básico. Equilíbrio hidroeletrólítico. Farmacologia Cardiovascular. Fisiologia na grávida. Hemotransfusão. Via área difícil.

MÉDICO ANGIOLOGISTA I

Aneurismas. Angioplastia transluminal percutânea. Arteriografias. Substitutos vasculares. Arteriopatias digestivas. Arteriopatias Funcionais. Arteriosclerose obliterante. Arterites. Defeitos venosos congênitos. Disfunção Erétil. Doença Arterial Obstrutiva Periférica (DAOP). Doença de Raynavo. Doença tromboembólica. Doenças das artérias. Doenças das veias: técnicas de diagnóstico invasivas. Doenças dos linfáticos. Doenças Vasculares de Origem Mista. Drogas anticoagulantes e antiplaquetárias. Estrutura da Parede Vascular e suas implicações na fisiopatologia das Doenças Vasculares Periféricas. Fístulas arterio-venosas. Hemangiomas. Insuficiência vascular cerebral. Insuficiência Venosa e Insuficiência Arterial Cerebral Extra Craniana – Tratamento Convencional /Endovascular. Linfedema: etiologia, técnicas de linfografia, tratamento; Erisipelas. Malformação Vascular. Oclusões arteriais agudas. Simpactomias; Síndrome do Desfiladeiro (Cérvico–Torácico), Síndrome Isquêmica – Aguda / Crônica. Síndrome ombro-mão; Síndrome pós-trombótica; Técnicas não invasivas de diagnóstico. Tombofilias hereditárias e adquiridas e pé diabético. Tratamento clínico da insuficiência venosa crônica. Tratamento das obstruções aorto-iliacas, obstruções fêmuro-poplíteas, e das obstruções de membros superiores. Traumas arteriais. Traumatismos venosos. Tromboangeite obliterante. Trombólise – Indicações. Trombose Venosa Profunda. Trombose venosa superficial. Varizes dos membros inferiores. Vasculopatia diabética.

MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO E INFANTIL

Anatomia do coração. Arritmias cardíacas. Avaliação Pré-operatória. Cardiopatias congênitas, cianóticas e acianóticas. Código de Ética Médica. Dispositivos cardíacos implantáveis. Doença isquêmica do coração. Doenças arteriais periféricas. Doenças cerebrovasculares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Doenças valvares cardíacas. Eletrocardiografia – interpretação. Endocardites. Endomiocardiopatias. Fisiologia do coração. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Métodos propedêuticos em cardiologia. Síncope – Morte súbita de origem cardíaca. Tumores cardíacos. Análise segmentar das cardiopatias congênitas. Anatomia do coração normal. *Cardiopediatria*: Epidemiologia das enfermidades cardiovasculares congênitas e adquiridas do feto ao adolescente. Ecocardiografia Doppler normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas (pulsada, colorida, tecidual) e as diversas técnicas de estudos ecocardiográficos Doppler (transtorácico, ecocardiografia de stress, fetal e transesofágica). Eletrocardiograma normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Enfermidades estruturais adquiridas: incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico, tratamento, seguimento. Enfermidades estruturais congênitas (incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico tratamento seguimento). Exame clínico cardiovascular normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Farmacologia das drogas cardiovasculares de uso na criança e no adolescente. Fisiologia cardiovascular normal. Fisiopatologia dos curtos circuitos direito > esquerda. Fisiopatologia dos curtos circuitos esquerdo > direita. Genética e enfermidades cardiovasculares. Hemodinâmica diagnóstica e intervencionista: indicações para o estudo hemodinâmico angiográfico nas cardiopatias adquiridas e congênitas; posições angiográficas no estudo das enfermidades cardiovasculares; principais indicações para intervenção por cateteres nos defeitos cardiovasculares congênitos. Outras modalidades de obtenção de diagnóstico por imagem: ressonância magnética, radioisótopos. Radiografia de tórax normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Teste ergométrico na criança.

MEDICO CIRURGIAO I

Abdômen agudo. Afecções cirúrgicas do baço. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do diafragma. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas em tireoide e paratireoide. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do esôfago. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do estômago e duodeno. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do intestino delgado. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do cólon, reto e ânus. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do fígado. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas das vias biliares. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do pâncreas. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas

das supra-renais. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do retro-peritônio. Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do mesentério. Antibioticoprofilaxia. Atendimento ao politraumatizado. Atendimento inicial, métodos propedêuticos e terapêuticos. Avaliação e preparo do paciente no pré-operatório/ generalidades. Avaliação pós-operatório. Choque. Código de Ética Médica. Complicações em cirurgia. Distúrbios hidro-eletrolíticos. Fisiopatologia da peritonite, abordagem diagnóstica e condutas. Generalidades. Hemostasia e princípios de hemoterapia. Hérnias da parede abdominal. Hidratação venosa. Infecção em cirurgia. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Pré-operatório em condições especiais (diabéticos, cardiopatas, ictericos, pacientes em uso de corticoides, distúrbio de coagulação). Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Risco de infecção para cirurgião e equipe de saúde. Síndrome compartimento abdominal. Traumatismo abdominal. Traumatismo da região cervical. Traumatismo torácico. Traumatismo vascular e cardíaco.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO I

Cirurgia neonatal. Cirurgia pediátrica geral. Código de Ética Médica. Trauma na criança. Tumores na criança. Urologia pediátrica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL I

Abordagem clínica das orofaringites agudas. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Abordagem inicial do trauma. Acidentes com animais peçonhentos. Alcoolismo e Tabagismo. Alergia medicamentosa e à picadas de insetos. Alimentação. Obesidade. Anafilaxia. Desnutrição. Anemias. Antibioticoterapia. Artrite reumatóide. Aspectos básicos do diagnóstico por imagem. Atendimento à parada cardiorrespiratória. Assistência ventilatória. Instabilidade hemodinâmica. Demências. Dengue. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das adenomegalias. Dislipidemias. Distúrbios da tireóide. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Doença inflamatória pélvica e a dor pélvica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Asma. Pneumonias. Afecções respiratórias agudas. Doenças cloridopépticas (Úlcera Péptica, DRE). Doenças infectocontagiosas: Influenza H1N1. Gripe e Resfriado. Doenças sexualmente transmissíveis (abordagem sindrômica). AIDS. Dor abdominal. Diarréia. Parasitoses intestinais, Esquistossomose. Constipação intestinal. Dorsalgia e cervicodalgias. Emergências clínicas e cirúrgicas. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica. Farmacologia clínica. Gastrite. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Gota e metabolismo do ácido úrico. Hepatites. Hiperplasia prostática benigna e câncer de próstata. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Cardiopatia isquêmica. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Iatrogenia. Imunização no adulto. Imunodeficiência. Infecção urinária, renal e renal crônica. Intoxicações exógenas. Leishmaniose tegumentar e visceral. Leucopenia e leucocitose. Manipulação e observação de pacientes críticos. Morte encefálica - diagnóstico e legislação. Pancreatite. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Patologias dermatológicas mais prevalentes. Exantemas. Política Nacional de Atenção Primária em Saúde e Atenção às Urgências. Princípios gerais da terapêutica e da prescrição. Problemas mais comuns de oftalmologia, ortopedia e ginecologia. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Rastreamento de neoplasias. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Síncope e Cefaléias. Vertigens. Depressão. Ansiedade. Síndromes coronarianas agudas. Tratamento de feridas. Traumatismo cranioencefálico. Tromboembolia. Tuberculose. Hanseníase. Urgências: cardiovasculares, pulmonares, dermatológicas, infectocontagiosas, gastrointestinais, hepáticas, endócrinas, reumáticas, hematológicas e das vias urinárias.

MÉDICO DERMATOLOGISTA I

Cânceres cutâneos. Código de Ética Médica. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses por drogas ilícitas. Dermatoses por vírus. Doenças Sexualmente Transmissíveis: Gonorreia. Cancro mole. Linfogranuloma venéreo - Donovanose. Uretrites não gonocócicas, herpes simples genital. AIDS. Diagnóstico, diagnóstico diferencial, diagnóstico laboratorial. Tratamento. Eczemas: dermatite atópica. Dermatite seborreica. Eczema disidrótico - Psoríase - Diagnóstico. Tratamento. Erupções por drogas. Erupções por toxinas e venenos de animais. Hanseníase: Epidemiologia. Diagnóstico - formas clínicas. Diagnóstico diferencial. Controle e tratamento. Estados reacionais. Leishmaniose Tegumentar Americana: epidemiologia. Diagnóstico clínico. Diagnóstico laboratorial. Diagnóstico diferencial. Tratamento. Medidas gerais de controle. Micoses profundas. Micoses Superficiais: Dermatofitoses. Pitiríase Versicolor. Candidíase: Diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Tratamento. Dermatoses Zooparasitárias: Escabiose. Pediculose. Mííase. Larva migrans. Diagnóstico. Tratamento. Pênfigo Foliáceo Endêmico: Diagnóstico - formas clínicas. Diagnóstico diferencial. Diagnóstico laboratorial. Tratamento. Profilaxia. Sífilis: sífilis congênita. Sífilis adquirida. Diagnóstico diferencial. Tratamento. Profilaxia. Piodermites: impetigo - Ectima - Furúnculo - Erisipela - Diagnóstico - Diagnóstico Diferencial - Tratamento. Prevenção de incapacidades. Critérios para alta. Vigilância de contatos. Tuberculose cutânea e micobacterioses.

MÉDICO DO TRABALHO

Noções gerais de medicina: Bioestatística; Doenças relacionadas ao trabalho; Epidemiologia. **Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador:** Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Agentes físicos e riscos à saúde; Agentes químicos e riscos à saúde; **Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho:** Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatas, nefropatas, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatas, entre outras); **Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho:** Noções de atividade e carga de trabalho; Noções de atividade física e riscos à saúde; Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. **Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho:** Noções de estatística em medicina do trabalho; Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). **Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas:** Noções de legislação acidentária;

Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho; Noções de saneamento ambiental; Noções de toxicologia; Previdência Social: funcionamento e legislação; Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); **Trabalho noturno e em turnos:** riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Diabetes Mellitus tipo 1-Fatores Etiológicos, complicações agudas (cetoacidose e hipoglicemia). Diabetes tipo 2-Aspectos Fisiopatológicos, Tratamento. Diabetes Insípido. Tireóide: Bócios, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Tireoidites, Carcinomas. Neuroendócrino: Hipofunção Hipófise anterior – Tumores hipofisários hiperfuncionantes. Paratireóide: Hipoparatiroidismo e Hiperparatiroidismo. Suprarrenal: Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo. Síndrome ovário policístico. Obesidade. Endócrino pediatria: Puberdade precoce, Atraso puberal, Diagnóstico diferencial de Baixa estatura. Código de Ética Profissional.

MÉDICO ENDOSCOPISTA I

Código de Ética Médica. Endoscopia nas doenças do cólon e reto. Endoscopia nas doenças esofagianas, gástricas e duodenais. Endoscopia nas patologias bilio-pancreáticas. Endoscopia terapêutica. Terapêutica endoscópica na urgência e emergência.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA I

Câncer do esôfago. Câncer do pâncreas. Câncer gástrico. Cirrose hepática. Código de Ética Médica. Colelitíase e colecistite. Colite ulcerativa. Diarreias agudas e crônicas. Doença de Crohn. Doença diverticular do intestino grosso. Esofagite de refluxo. Gastrites. Hemorragia digestiva alta. Hemorragia digestiva baixa. Hepatite aguda e crônica. Hérnia hiatal. Neoplasias do intestino. Pancreatite aguda e crônica. Parasitoses. Síndrome do Cólon irritável. Síndrome do Crohn. Úlcera péptica.

MÉDICO GERIATRA I

Aspectos psicológicos e sexualmente no idoso. Distúrbios genéticos e envelhecimento. Doenças dermatológicas no idoso: úlceras de decúbito; lesões pigmentares. Doenças do aparelho digestivo: doenças da cavidade oral, faringe e esôfago; gastrite, doença ulcerosa péptica e tumores; diverticulose; síndromes disabsorptivas; diarreia e constipação; angina abdominal e isquemia mesentérica; enterocolites; síndromes oclusivas; tumores intestinais; patologia anorretal; afecções hepatobiliares; pancreatites e tumores pancreáticos. Doenças do aparelho respiratório: doenças da laringe, traqueia e brônquios; infecções respiratórias altas e baixas; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias pulmonares; doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema hematopoético: anemias; leucemias; linfomas; policitemia; mielofibrose; citopenias; doenças hemorrágicas e trombóticas; mieloma múltiplo. Doenças do aparelho urogenital: distúrbios do equilíbrio hidreletrolítico e ácido-básico; insuficiência renal; glomerulonefrites; glomerulopatias no diabetes mellitus; amiloidose renal; infecções do trato urinário; tuberculose geniturinária; doença calculosa; tumores renais e de bexiga; síndromes estenosantes das vias urinárias; prostatites; adenoma e câncer de próstata; tumores ovarianos, uterinos e da vulva; prolapso genital. Doenças do coração e dos vasos sanguíneos: coração senil; alterações valvulares; endocardites; insuficiência coronariana, síndromes anginosas e infarto agudo do miocárdio; miocardiopatias; pericardite; cor pulmonale; arritmias; hipertensão e hipotensão arterial; arteriopatias e arterites; doenças das veias e dos linfáticos. Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais; síndrome demencial; hidrocefalia; encefalopatias metabólicas e inflamatórias; tumores cerebrais; síndromes medulares; neurosífilis; epilepsias; traumatismo craniano; neurites, polineurites e nevralgias; miopatias. Doenças iatrogênicas e dosagem medicamentosa no tratamento do idoso. Doenças infecciosas: sepse; infecções de próteses cirúrgicas; antibioticoterapia no idoso; imunização. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes mellitus; hipoglicemia; obesidade; síndrome consumptiva; alterações no metabolismo do ácido úrico; bócio e hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireoidites; tumores tireoidianos, hiper e hipoparatiroidismo; insuficiência adrenal; doença de Cushing; doença do testículo e do ovário; menopausa. Doenças oftalmológicas: catarata; glaucoma; degeneração macular senil. Doenças osteoarticulares: artropatias degenerativas; artrite reumatoide; artrite séptica; osteoporose; metástases e fraturas patológicas; doença de Paget. Doenças otorrinolaringológicas: perturbações auditivas; zumbidos e vertigens; disartrias. Doenças psiquiátricas: depressão; esquizofrenia; síndrome psico-orgânicas; alcoolismo e abstinência. Principais emergências no paciente idoso. Teorias, fisiologia e biologia do envelhecimento.

MÉDICO GINECOLOGISTA I /OBSTETRA I

Anticoncepcionais hormonais: diversos tipos e suas interações medicamentosas, efeitos colaterais e contra-indicações. Básico e Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais. Cirurgia Ginecológica: Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; Definição, classificação e tratamento dos prolapso genitais. Cirurgia laparoscópica: indicações. Cistos funcionais do ovário: tratamento. Climatério: Propedêutica básica; Osteoporose; Reposição hormonal-vias de administração, esquemas e indicações; Medidas complementares: exercícios, dieta, etc; Hormônio e câncer. Corrimento genital - diagnóstico diferencial e tratamento. Doença inflamatória pélvica; Abscesso tubo-ovariano/ pelvipéritonite; sepsis. Doença sexualmente transmissível: sífilis; gonorréia, donovanose; AIDS. Endocrinologia do ciclo menstrual. Endocrinologia ginecológica. Fístulas genito-urinárias: classificação e diagnóstico. Ginecologia Geral: Sangramentos anormais nas diferentes idades. Herpes genital. Histerectomias: indicações, técnicas e complicações intra-operatórias; Miomectomias; Ooforectomia; Salpingectomias; Conização e amputação cervical. Histeroscopia: indicações, técnica e complicações. Infecção Genital: Flora vaginal normal. Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento. Infecções Vaginais: bacterianas, por gardenerella, por tricomonas e por cândida. Intercorrências Clínicocirúrgicas no Ciclo Gravídico-pueperal: Hipertensão arterial; Endocrinopatias; Diabetes; Tromboembolismo; Cardiopatias; Hematopatias; Doenças do colágeno; Nefropatias; Infecções urinárias; DST/AIDS; Toxoplasmose; Rubéola; Sífilis. Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico; Interpretação da citologia oncológica. Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade

reprodutiva e na gestação. Mastologia: Exames de imagem = Mamografia e ultrasonografia; Alterações funcionais benignas; Mastalgia; Derrame papilar. Neoplasia genital: Lesões benignas da vulva; Neoplasias benignas da vulva e da vagina; Neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico e tratamento. Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico. Neoplasias do endométrio: diagnóstico e tratamento; Tumores sólidos e císticos benignos do ovário; Tumores epiteliais do ovário. Obstetrícia Normal: Evolução cronológica do conceito; Duração da gravidez; Assistência pré-natal; Curva de ganho de peso; Curva de altura uterina; Vitaminas; Drogas na gravidez; Imunização; Avaliação da maturidade fetal; Contrações uterinas para diagnóstico de trabalho **53 / 101** de parto; Mecanismos do parto; Assistência ao parto; Partograma; Avaliação da vitalidade fetal intraparto; Indução do parto; Puerpério; Lactação; Planejamento familiar no pós-parto. Patologia Obstétrica: Abortamento; gravidez ectópica; Neoplasia trofoblástica gestacional; Inserção baixa da placenta; Descolamento prematuro da placenta; Hiperemese gravídica; Doença hemolítica perinatal; Doença hipertensiva específica da gravidez; Incompetência istmo-cervical; Amniorrexe prematura; Gravidez prolongada; Crescimento intra-uterino retardado; Oligoâmnio e polidrâmnio; Ruptura uterina; Toco-traumatismo materno e fetal; Infecção puerperal; Mastite; Mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; Psicose puerperal; Propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultra-sonografia, cardiocardiografia, dopplervelocimetria; Perfil biofísico fetal. Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; Puberdade precoce; Hemorragia uterina disfuncional; Tensão pré-menstrual. Amenorréia primária e secundária; Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua. Reprodução Humana: Investigação básica do casal infértil; Fatores femininos e masculinos; Indução da ovulação; Abortamento de repetição; Eficiência dos métodos anticoncepcionais; Métodos anticoncepcionais não hormonais: comportamentais, de barreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica- técnicas, indicações, e reversão- implicações legais. Tumores sólidos benignos: fibroadenoma, tumor filóide, papilomas; Cistos da mama; Cirurgia para câncer de mama; Tratamento sistêmico para câncer de mama. Uroginecologia: Métodos para investigações das disfunções do trato urinário inferior; Incontinência urinária de esforço genuína; Instabilidade do detrusor; Cistite crônica intersticial; Tratamento clínico da incontinência urinária; Tratamento cirúrgico da incontinência urinária; Infecções do trato urinário.

MÉDICO HEMATOLOGISTA I

Afibrogenia, hipoprotrombinemias, deficiência de Fator VII, trombose: fisiopatologia, classificação, drogas antitrombóticas, eficácia da terapêutica. Anemia de Blackfan-Diamond: descrição, diagnóstico, tratamento. Anemias hemolíticas: hemoglobinopatias, esferocitose, deficiência de piruvato kinase e G6PD, anemia hemolítica autoimune, anemias por deficiência de eritropoietina. Anemias: anemias carenciais: metabolismo do ferro, vitamina B12 e ácido fólico, anemia ferropriva, anemias megaloblásticas, deficiência de vitamina E. Código de Ética Médica. Doença de Von Willebrand: definição, incidência, diagnóstico, variantes, tratamento. Doença renal crônica. Doenças não neoplásicas do sistema retículo endotelial: doenças de depósito: Gaucher, Niemann-Pick, histiocitose azul: definição, diagnóstico, tratamento. Doenças neoplásicas: leucemia linfoblástica aguda: classificações: morfológica, citoquímica, imunofenotipagem, citogenética, diagnóstico, tratamento, complicações do tratamento. Leucemia mieloblástica aguda: classificações: morfológica, citoquímica, imunofenotipagem, citogenética, diagnóstico, tratamento, complicações do tratamento. Hemofilia A: definição, genética, diagnóstico, tratamento. Hemofilia B: definição, incidência, genética, diagnóstico, tratamento. Hemostasia e coagulação, púrpura trombocitopênica idiopática – PTL: definição, diagnóstico, tratamento. Hemoterapia: seleção de doadores, sistemas ABO e RH, hemoderivados, indicações clínicas, complicações. Hipotireoidismo. Histiocitose de Langerhans: definição, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Infecções crônicas. Linfoma cutâneo de célula T: descrição, epidemiologia, imunofenotipagem, diagnóstico, apresentação clínica, tratamento. Leucemia de células cabeludas: etiologia e incidência, diagnóstico, tratamento. Linfoma Não Hodgkin: definição, diagnóstico, estadiamento, tratamento. Mielodisplasias: classificação, definição, diagnóstico, condutas terapêuticas, síndromes mieloproliferativas, leucemia mieloide crônica, policitemia vera, mielofibrose, leucemia linfocítica crônica: definição, classificação, diagnóstico, tratamento. Linfoma de Hodgkin: descrição, diagnóstico, estadiamento, tratamento. Mieloma múltiplo: etiologia e incidência, diagnóstico, estadiamento, tratamento. Produção deficiente da medula óssea: anemia aplástica, etiologia, diagnóstico, tratamento, anemia de Fanconi: descrição, diagnóstico, tratamento. Púrpuras vasculares autoimunes: definição, etiologia, e fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Transplante de medula óssea: histórico, definição, bases para esquemas de condicionamento, indicações.

MÉDICO INFECTOLOGISTA I

AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida): Doenças oportunistas: diagnóstico, prevenção e tratamento; Terapia antiretroviral; Prevenção da infecção pelo HIV. Antimicrobianos: Emprego clínico e principais grupos químicos de antimicrobianos; Uso racional de antimicrobianos. Código de Ética Médica. Doenças causadas por citomegalovírus. Cólera e outras diarreias infecciosas. Dengue. Doença de Chagas. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Infecciosas. Esquistossomose mansônica. Estafilococcias. Estreptococcias e infecções pelos enterococos. Febre amarela. Febre de origem indeterminada. Hepatites Virais. Imunizações. Infecções por Herpes Simplex. Infecções hospitalares: Prevenção; Controle; Legislação. Infecções por bacilos Gram-negativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Leishmanioses. Leptospiroses. Malária. Meningites. Micoses sistêmicas. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. Parasitoses Intestinais. Pneumonias “atípicas”. Pneumonias bacterianas. Raiva. Riquetsioses. Salmoneloses. Sepses. Sífilis. Síndrome Respiratória Aguda Grave. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose.

MÉDICO INTENSIVISTA I

Código de Ética Médica. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco;

oximetria de pulso; capnografia. Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extrahospitalar. Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise.

MÉDICO MASTOLOGISTA I

Básico de Mastologia: Anatomia e Embriologia da mama, Histologia e Fisiologia da mama, Anomalias do desenvolvimento mamário, Propedêutica: Anamnese e exame físico, Diagnóstico clínico das alterações mamárias, Métodos diagnósticos complementares, Técnica e interpretação de mamografias, Imaginologia mamária, Propedêutica invasiva. Cirurgia plástica das mamas: Reconstrução mamária, Princípios de cirurgia estética das mamas. Lactação: Fisiologia da lactação, Patologia da lactação. Oncologia Mamária: Carcinogênese Mamária: História natural; Citologia; Histopatologia; Biologia celular e molecular; Genética. Imunologia; Epidemiologia; Fatores de Risco; Sinais e Sintomas; Prevenção Primária; Detecção Precoce; Câncer de Mama em jovens, idosas, na gravidez e lactação; Lesões não Palpáveis; Câncer oculto; Estadiamento; Fatores Prognósticos; Tumor Filodes; Carcomas; Carcinoma In Situ; Doenças de Paget; Linfonodo Sentinela; Carcinoma inflamatório; Câncer Bilateral; Cirurgia; Hormonioterapia; Quimioterapia; Radioterapia; Recidivas Locais Pós-cirúrgicas e Seguimento após Câncer de Mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Patologias benignas: Alterações funcionais benignas da mama, histopatologia das lesões benignas da mama, Neoplasias benignas; Doenças infecciosas da mama, Dor mamária, Necrose gordurosa da mama, Fluxos papilares, Cirurgias das alterações benignas da mama. Reabilitação e suporte: Linfedema de membro superior - prevenção e tratamento, Fisioterapia no câncer de mama, Aspectos psicossociais do câncer de mama, Tratamento Paliativo.

MÉDICO NEFROLOGISTA I

Aminas vasopressoras e hipertensão arterial. Antibioticoterapia e hemodiálise. Código de Ética Médica. Diálise peritonial e suas complicações. Distúrbios hidro-eletrólíticos. Doenças auto-imunes e suas repercussões sobre os rins. Doenças infecciosas e suas repercussões sobre os rins. Doenças renais degenerativas. Epidemiologia. Fisiopatologia renal. Hemodiálise e seus critérios clínicos. Hidrocele e varicocele. Histopatologia renal. Insuficiência renal. Intoxicações no decurso do tratamento dialítico. Medicina Social e Preventiva. Pielonefrites e glomerulonefrites. Rim policístico. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e sua repercussão sobre os rins. Síndromes em que há comprometimento renal. Tumores do trato urinário. Urolitíases.

MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO / INFANTIL

Código de Ética Médica. Disfunção cerebral mínima. Doenças extrapiramidais. Doenças infecciosas. Doenças Vasculares - aspectos neurológicos. Epilepsia e desordens convulsivas Cefaleias. Esclerose múltipla. Hemorragias subaracnoides. Manifestações neurológicas da diabete. Miastenia grave. Neuropatias. Paralisia facial. Síndrome de hérnia de disco lombar e cervical. Líquor céfalo-raquidiano. Síndrome de hipertensão intracraniana. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Afecções dos gânglios da base. Ataxias agudas. Cefaléias. Comas. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Distúrbios do comportamento. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Distúrbios do sono. Doenças desmielinizantes. Doenças Neurocutâneas. Doenças Neurológicas Heredodegenerativas. Doenças neuromusculares. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Hipertensão intracraniana. Infecções congênitas. Infecções do sistema nervoso. Lisossomopatias. Peroxisomopatias. Traumatismo craniocéfálico. Tumores do SNC.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA ADULTO I / OFTALMOLOGISTA INFANTIL

Ciências Básicas em Oftalmologia: Anatomia, histologia, embriologia, bioquímica, fisiologia, genética, imunologia, patologia, microbiologia e farmacologia. Código de Ética Médica. **Oftalmologia Clínica e cirúrgica:** Semiologia oftalmológica. Afecções orbitárias. Afecções palpebrais. Afecções do sistema lacrimal. Afecções conjuntivais. Afecções corneanas. Afecções do cristalino. Afecções esclerais. Afecções do vítreo e da retina. Afecções neurooftalmológicas. Estrabismos. Glaucomas. Uveítes. Refração e lentes de contato. Visão subnormal. Alterações oftalmológicas em doenças sistêmicas. Trauma e urgências em oftalmologia. **Oftalmologia preventiva:** Prevenção na atenção primária (alterações de hábitos com os olhos, condições ergonômicas para o trabalho com os olhos, elementos da dieta essenciais para os olhos, imunização e saúde ocular, prevenção de doenças oculares em doenças sistêmicas). Saúde ocular do recém-nascido, de lactentes e pré-escolares, de escolares e adolescentes, do adulto e do idoso.

MÉDICO ORTOPEDISTA I

Anatomia, histologia, embriologia e fisiologia do esqueleto e do processo de consolidação óssea. Atendimento ao paciente politraumatizado. Código de Ética Médica. Doenças osteometabólicas: causas, identificação, tratamento e complicações das doenças osteometabólicas. Osteoporose, avitaminoses, e outras. Entorses e lesões ligamentares: conceitos, identificação, classificação, tipos de tratamento, acompanhamento e complicações dos diferentes tipos de entorses, lesões ligamentares, instabilidades articulares. Fraturas: conceitos, identificação, classificação, tipos de tratamento, acompanhamento e complicações dos diferentes tipos de fraturas em: coluna cervical, coluna dorsal, coluna lombar, cintura escapular, úmero, cotovelo, ossos do antebraço, punho, mão, bacia, acetábulo, quadril, fêmur, joelho, ossos da perna, tornozelo e pé. Lesões dos nervos periféricos: identificação, diagnóstico, classificação, tratamento e complicações das diferentes lesões. Luxações: conceitos, identificação, classificação, tipos de tratamento, acompanhamento e complicações dos diferentes tipos de luxações em: coluna cervical, coluna dorsal, coluna lombar, cintura escapular, cotovelo, punho, mão, quadril, joelho, tornozelo e pé. Orteses e próteses: conceitos, indicações, aplicações, complicações, métodos de reabilitação. Ortopedia pediátrica: identificação, classificação, tipos de tratamento, acompanhamento das principais patologias ortopédicas infantis. Alterações no crescimento, no desenvolvimento normal do esqueleto, displasias, deformidades congênitas, angulares e rotacionais, paralisias, epifisiólise, mielomeningocele, artrogripose, e outras. Osteossínteses e osteotaxias: conceitos, técnicas, materiais de implante e/ou síntese, indicações baseadas nos métodos ao-ASIF e similares. Patologias comuns do consultório ortopédico. Patologias congênitas do aparelho locomotor. Patologias infecciosas do aparelho locomotor e esqueleto: diagnóstico, agentes infecciosos, complicações e tratamento. Patologias osteoarticulares adquiridas: doenças degenerativas, lombalgias, DORT e LER, e outras. Traumatologia do esporte. Traumatologia infantil: aspectos das diferentes lesões traumáticas ortopédicas no esqueleto imaturo, identificação, classificação, tipos de tratamento, acompanhamento e complicações. Lesões ósseas, fisárias, ligamentares, e outras. Tumores ósseos: Identificação, diagnóstico, estadiamento, complicações e tratamento dos tumores que acometem o esqueleto (linhagem óssea e metástases).

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I

Diagnóstico e tratamento de: amigdalites crônicas, tumores de oro-faringe, renites agudas. Sinusites agudas e crônicas. Tumores nasal e paranasal. Otites médias, agudas e crônicas. Disacusias e Implantes Cocleares. Otites externas agudas e crônicas. Labirintites – paralisia facial. Tumores do ouvido. Audiometria Tonal, Audiometria Vocal, Impedancimetria, Bera, Emissões Otoacústicas e Eletrococleografia – exame otoneurológico. Laringites agudas e crônicas. Disfonias. Tumores da laringe e paralisia laríngeas. Doenças do esôfago. Código de Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA I

Adenomegalias. Afecções cirúrgicas mais comuns. Afecções respiratórias agudas e crônicas. Aleitamento materno. Alimentação complementar saudável. Anemias. Anomalias cromossômicas. Antibióticos: grupos principais, mecanismos de ação, bases para associação, resistência bacteriana. Asma aguda e persistente. Atendimento ao adolescente: aspectos gerais e especificidades. Atendimento ao Recém Nascido. Baixa estatura. Código de Ética Médica. Constipação intestinal. Convulsões. Crescimento e desenvolvimento. Dermatoses comuns. Desidratação e reidratação. Desnutrição. Diabetes mellitus. Diarréia aguda e crônica. Distúrbios relativos da conduta na infância. Doenças exantemáticas. Erros inatos do metabolismo. Esquistossomose mansoni. GNDA. Hematúria. Hepatoesplenomegalias. Hipertensão arterial. Hipotireoidismo. Icterícias. Imunização. Infecção do trato urinário. Infecções. Intoxicações. Obesidade. Parasitoses. Prevenção e risco de acidentes. Refluxo gastro esofágico. Saúde bucal. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Síndrome nefrótica. Sopro cardíaco e cardiopatias. Tuberculose. Violência contra crianças e adolescentes. Vitaminas (carências e excessos).

MÉDICO PNEUMOLOGISTA I

Anomalias da caixa torácica. Asma Brônquica. Câncer de pulmão. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Código de Ética Médica. Derrames pleurais. Distúrbios respiratórios do sono. Doença Pulmonar Obstrutiva crônica. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Emergências respiratórias. Fibrose cística. Fisiopatologia respiratória. Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Insuficiência respiratória. Más-Formações congênitas pulmonares. Métodos diagnósticos em pneumologia. Micoses pulmonares. Microbacterioses. Outros tumores de tórax. Pneumopatias por imunodeficiências. Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. Pneumotórax. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Sarcoidose. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Tabagismo. Transplante pulmonar. Trauma torácico. Tromboembolismo venoso. Vasculites pulmonares.

MÉDICO PROCTOLOGISTA I

Anatomia, embriologia e fisiologia ano-retal e do intestino grosso. Métodos propedêuticos em coloproctologia. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Cirurgia vídeo-laparoscópica em cólon-proctologia. Código de Ética Médica. Criptite e papilite. Abscesso ano-retal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e ectasias vasculares do cólon. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas e específicas do trato digestivo. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases. Protozooses. Esquistossomose. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fistula anal e retal. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa doença pilonidal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta

terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Incontinência anal, constipação intestinal e outras alterações do hábito intestinal. Etiopatogenia. Quadro clínico, propedêutica e diagnóstico. Conduta terapêutica. Malformação congênita da região ano-retal e colônica. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Obstrução intestinal. Etiopatogenia, fisiopatologia, propedêutica e diagnóstico. Conduta terapêutica. Prevenção do câncer colo-retal. Síndromes Hereditárias colo-retais. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores malignos do cólon, reto, ânus e retro-retal. Megacólon congênito, megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.

MÉDICO PSQUIATRA ADULTO I / PSQUIATRA INFANTIL

A questão da Saúde e da Doença e suas determinações históricas. Abordagem ao usuário de drogas e vítima de violência. Clínica Psiquiátrica: Processos demenciais; Deficiência Mental; Psicoses orgânicas e sintomáticas; Esquizofrenia; Transtorno delirante; Transtorno Bipolar do Humor; Transtorno Depressivo; Transtornos da Ansiedade; Uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas; Transtornos da personalidade. Código de Ética profissional. Formas de psicoterapia. Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. Política de Saúde Mental no Brasil e experiências de desospitalização. Política de saúde. Psicossociologia. Semiologia e psicopatologia: Sensorcepção-Atenção-Consciência-Memória-Impulso-Instinto-Vontade-Pensamento-Psicomotricidade-Afetividade. Terapêutica Psiquiátrica: Psicofarmacologia. Psicoterapias. A história das relações entre sociedade e loucura: a loucura nas diferentes épocas; a Grande Internação; o nascimento do hospital psiquiátrico; o saber e o poder psiquiátricos na constituição do conceito de doença mental. A legislação referente à Saúde Mental e ao campo de proteção da criança e do adolescente. Abordagem ao usuário de drogas e vítima de violência. As Reformas Psiquiátricas: as experiências reformistas (comunidades terapêuticas, psiquiatria de setor, psiquiatria preventiva); as experiências em ruptura com o modelo psiquiátrico tradicional (a antipsiquiatria, a psiquiatria democrática). Modelos atuais de Reforma Psiquiátrica, especialmente as experiências brasileira e italiana. As relações entre saúde mental, cidadania, pedagogia e direito. Clínica psiquiátrica da criança e do adolescente: Nosografia, nosologia e psicopatologia. Noções básicas de psicanálise aplicada ao campo da saúde mental da criança, adolescente e suas famílias. Processos e etapas do desenvolvimento infantil. Saberes e poderes no campo da saúde mental: impasses e confrontos.

MÉDICO RADIOLOGISTA I

Código de Ética Médica. Radiologia da Face e Osso Temporal. Radiologia do Sistema Digestivo. Radiologia do Sistema Gênito-Urinário e Obstétrico. Radiologia do Sistema Nervoso. Radiologia do Sistema Ósseo. Radiologia do Tórax. Tomografia de Corpo Inteiro. Ultrassom de Medicina Interna. Ultrassom Ginecológico.

MÉDICO REUMATOLOGISTA I

Analgésicos, antiinflamatórios não hormonais, drogas de base, glicocorticoides, drogas citotóxicas, drogas anti-hiperuricêmicas, e antibióticoterapia. Artrite infecciosa. Aspectos bioquímicos, genéticos, anatômicos e fisiológicos do tecido conjuntivo, do osso, do músculo e do metabolismo das purinas. Aspectos patológicos das doenças reumáticas. Bases científicas da metodologia, indicações e interpretações dos testes laboratoriais e procedimentos de imagem usados no diagnóstico e no acompanhamento dos pacientes com doenças reumáticas. Código de Ética Médica. Doença reumática não articular (reumatismo de partes moles). Doenças difusas do tecido conjuntivo. Doenças metabólicas do osso. Doenças reumáticas da criança. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Efeitos colaterais das drogas, interação droga-droga, e custo do tratamento. Espondiloartropatias. Fisioterapia e terapia ocupacional para as doenças articulares. Indicações para procedimentos ortopédicos e cirurgia nas doenças reumáticas crônicas e agudas. Manifestações não articulares das doenças articulares, incluindo fatores comportamentais que influenciam e/ou resultam das doenças reumáticas. Osteoartrose. Sinovite induzida por cristais. Vasculites.

MÉDICO ULTRA-SONOGRAFIA I

Artefatos em ultrassonografia. Doppler geral e em ginecologia e obstetrícia. Física e princípios técnicos da ultrassonografia. Indicações e contra indicações à ultrassonografia. Questões abrangendo todas as áreas do método (Medicina Interna, Partes Superficiais, Músculo esquelético, Ginecologia e Obstetrícia, Doppler geral e Física). Ultrassonografia Abdominal Adulto, pediátrica e criança neonatal. Ultrassonografia de partes moles e pequenas partes: músculo-esquelética, tireóide e glândulas salivares. Ultrassonografia ginecológica (pélvico e endovaginal). Ultrassonografia intervencionista – biópsias e punções. Ultrassonografia obstétrica. Ultrassonografia pelve masculina (pélvico e transretal). Ultrassonografia renal e vias urinárias Adulto, criança, pediátrica e neonatal. Ultrassonografia tórax. Bases Biofísicas do Ultrassom. Ultrassonografia Transfontanelar.

MÉDICO UROLOGISTA I

Adrenais. Anatomia e Embriologia do trato gênito-urinário. Anomalias do trato gênito urinário. Bexiga neurogenica e estudo urodinâmico. Cirurgia de Rins – Ureteres – Bexiga – Próstata e vesículas seminais. Cirurgia do pênis – Uretra masculina e feminina – Testículo – Escroto e Cordão espermático. Código de Ética Médica. Diagnóstico em urologia. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão Reno-vascular. Infecções urinárias. Infertilidade e disfunção sexual. Litíase urinária. Obstrução urinária e refluxo. Sinais e sintomas de doenças do sistema gênito-urinário. Transplante renal. Tumores do trato gênito-urinário.

NUTRICIONISTA I

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços: Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; Unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; Material e equipamentos; Administração de pessoal; Orçamento e Custos. Código de Ética Profissional. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Diagnóstico do Estado Nutricional de populações; nutrição e infecções; Epidemiologia da desnutrição. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente adulta); Alimentação da nutriz; Lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto); Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar e escolar. PRINCÍPIOS DE NUTRIÇÃO: Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações na dieta normal para atendimento ao paciente: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrintestinais; Diabetes Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sangue; Enfermidade do sistema músculo esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição do queimado; Erros inatos do metabolismo. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceitos, objetivos, relevância; Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, Conservação e Custo; Pré-preparo e Preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de cardápios: Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios.

ODONTÓLOGO I

Promoção de saúde bucal, educação em saúde. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Biossegurança. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico. Meios complementares de diagnóstico. Plano de tratamento odontológico e controle do processo saúde/doença. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção: fluoroterapia e toxicologia. Alterações pulpares e periapicais: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentística: procedimentos preventivos, preparo da cavidade, proteção do complexo dentino-pulpar e restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnicas, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: pulpotomia, pulpectomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Tratamento periodontal básico, tratamento periodontal cirúrgico, terapia de manutenção. Medicina Periodontal e inter-relação entre doença periodontal e doenças sistêmicas. Manifestações orais dos distúrbios sistêmicos: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: técnicas operatórias para procedimentos de urgência. Radiologia odontológica. Terapêutica medicamentosa em odontologia: base farmacológica via de administração de drogas, agentes medicamentosos e protocolos indicados na prática odontológica. Código de Ética Profissional.

PSICÓLOGO I

A história das relações entre sociedade e loucura: a loucura nas diferentes épocas; o nascimento do hospital psiquiátrico; a genealogia do saber do poder psiquiátrico; as relações entre saúde mental, cidadania, educação e direito; A interdisciplinaridade e a intersectorialidade no enfrentamento das situações geradoras de violência. A psicologia do trabalho e suas contribuições para a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. A rede psicossocial pública como estratégia de cuidado às pessoas que usam drogas. Abordagem ao cidadão-usuário vítima de violência. Abordagem ao usuário de drogas. Atenção primária em saúde. Código de Ética profissional. Diagnóstico psicológico: conceito, objetivos, teorias psicodinâmicas, processo de avaliação psicológica. Elementos de Clínica: a nosografia, nosologia e psicopatologia; a articulação entre clínica e reabilitação psicossocial e a construção do projeto terapêutico usuário centrado; os enfrentamentos aos imperativos da normalização social; o trabalho multidisciplinar e a clínica feita por muitos; o lugar da psicofarmacologia, dos saberes psicológicos, da abordagem familiar e das estratégias de reabilitação; Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. O psicólogo e as políticas de saúde; O psicólogo na promoção da saúde e cidadania. O psicólogo nas equipes de NASF.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Abordagem ao usuário de drogas e vítima de violência. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental e habilitação. Código de Ética Profissional. Especificidades da clínica da infância. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Histórico, definição, objetivos. Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. Modelos de Terapia Ocupacional - Positivistas, Humanista, Materialista-Histórico. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Política de Saúde mental no Brasil e experiências de desospitalização. Política de saúde. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Terapia Ocupacional aplicada à deficiência mental. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional.

VETERINÁRIO I

Análise da situação de saúde no Brasil. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Código de Ética do Médico Veterinário. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas; estimativa de população, Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses: raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose. Evolução da concepção do processo saúde/doença. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de leite e derivados, carnes. Planejamento e programação local de saúde - distrito sanitário e enfoque estratégico. Vigilância epidemiológica:

princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL I

Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução.

Participar da elaboração e execução de planos e programas que visem o desenvolvimento da comunidade no tocante a saúde pública, educação e moradia e outros que venham a exigir sua atuação.

Atuar através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade.

Efetuar levantamento sócio-econômico dos servidores para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Participar de programas educacionais da rede escolar no sentido de se buscar maior integração entre escola, família e comunidade.

Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade.

Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação.

Preencher corretamente a Ficha Sócio-Econômica.

Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

Receber o cliente, preparando-o para ser atendido pelo odontólogo.

Instrumentar o odontólogo por ocasião do atendimento ao cliente.

Proceder à limpeza e à assepsia do campo de tratamento operatório.

Manipular material odontológico, segundo normas e orientações específicas.

Conferir a agenda diária e marcar consultas.

Manter atualizados os registros e arquivos referentes aos clientes.

Orientar o paciente a respeito da higiene oral.

Executar moldes em gesso e selecionar moldeiras, atendendo a orientações do odontólogo.

Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental.

Esterilizar instrumentos odontológicos bem como cuidar de sua guarda conservação.

Requisitar material odontológico e outros, cuidando por manter sempre o estoque mínimo necessário.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

AUDITOR TÉCNICO DE SERVIÇOS E SAÚDE I

Realizar auditoria, fiscalização, vistorias e inspeções, e propor a aplicação de sanções e outras medidas cabíveis conforme a legislação pertinente.

Verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou extinção de direitos e obrigações para o município.

Controlar e avaliar o desempenho dos serviços próprios do Sistema Único de Saúde e dos prestadores contratados, quanto a seus aspectos de eficiência e eficácia das ações assistenciais.

Analisar os relatórios do Sistema de Controle de Pagamento de contas, para fins de avaliação da efetiva prestação de serviços.

Promover revisão técnica assistencial das contas assistenciais, efetuando cálculos, com recomendação de reajustes, se for o caso.

Propor medidas de correção das distorções identificadas, visando ao aprimoramento do processo de controle e avaliação, ouvindo, quando necessário, os setores interessados e peritos.

Identificar deficiência e inadequação no funcionamento do processo de controle e avaliação do Sistema Municipal de Saúde, objetivando a introdução de melhorias operacionais e administrativas.

Elaborar relatórios sobre o resultado das auditorias, com sugestões e recomendações necessárias à regularização dos fatos e conseqüente responsabilização, quando for o caso.

Verificar a exatidão de fatos, direitos e obrigações quanto à observância das normas, regulamentos e dispositivos legais.

Preservar a natureza confidencial dos documentos e manter inviolado o seu conteúdo, bem como qualquer informação de natureza reservada, obtida no desempenho de suas atribuições.

Implementar ações de cooperação especialmente junto ao Departamento de Atenção à Saúde, buscando viabilizar as ações determinadas em reuniões de trabalho.

BIÓLOGO I

Participar da elaboração e execução das políticas de meio ambiente no Município, abrangendo controle e fiscalização ambiental, estudos e projetos, educação ambiental, áreas verdes e desenvolvimento ambiental.

Participar de estudos de impactos ambientais.

Participar de atividades de controle ambiental, do licenciamento ambiental, da fiscalização e avaliação dos empreendimentos de impacto no Município.

Participar de estudos e de programas para a adoção de mecanismos de prevenção e controle da poluição e outras formas de degradação ambiental.

Estabelecer métodos de proteção à fauna e à flora nativas e estabelece, com base em monitoramento contínuo, a relação de espécies ameaçadas de extinção e que mereçam proteção especial.

Participar da criação de parques e reservas ecológicas, mantendo-os sob especial proteção e dotando-os da infra-estrutura necessária a sua finalidade.

Participar da definição de políticas municipais de controle de zoonoses, vetores, roedores e outros animais.

Exercer o controle físico, químico e biológico das zoonoses que impliquem risco para a saúde da população, realizando exames laboratoriais, empregando equipamentos e substâncias apropriadas, de acordo com técnicas adequadas.

Estabelecer sistemas eficientes de vigilância epidemiológica, para rápida identificação de focos e pronta ação de combate.

Apoiar as Unidades Básicas de Referência, no desenvolvimento de ações educativas ligadas direta ou indiretamente ao controle de zoonoses, vetores, roedores e outros animais.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

BIOQUÍMICO I

Realizar exames laboratoriais empregando equipamentos e substâncias apropriadas, de acordo com técnicas adequadas.

Efetuar a interpretação e avaliação dos resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico.

Zelar pela manutenção, aferição e calibração dos equipamentos do laboratório, tendo em vista a efetividade do seu trabalho.

Supervisionar o controle de estoque, a armazenagem e validade de materiais e reagentes usados no laboratório.

Efetuar registro dos exames realizados e providenciar seu arquivamento.

Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, afim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

CONDUTOR SOCORRISTA I

Conduzir as ambulâncias com segurança e agilidade;

Manter a segurança da equipe promovendo a sinalização do local da ocorrência;

Munir a equipe de atendimento com os materiais que forem solicitados e recolher os dispensados;

Realizar manutenção básica da ambulância;

Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;

Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;

Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;

Realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica;

Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Atender às normas de higiene e segurança do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

FARMACÊUTICO I

Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes.

Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.

Manter atualizado o estoque de medicamentos, providenciando sua reposição.

Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder à fiscalização do exercício profissional.

Executar a lavratura de notificações, auto de infração ou coleta de amostras, termos de embargo, interdição ou intimação e outras atividades.

Elaborar relatórios de inspeção sanitária, vistorias, fiscalização, avaliação e laudos entre outros procedimentos, instrução de processos administrativos.

Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

FISIOTERAPEUTA I

Programar, orientar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, efetuando estudo de caso, indicando e utilizando recursos fisioterapêuticos adequados para a reabilitação de pacientes, segundo orientação médica.

Avaliar e acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, realizando exames de prova de função física, discutindo com o corpo clínico casos específicos, promovendo o tratamento fisioterápico e analisando periodicamente os resultados, para verificar o progresso individual do paciente.

Exercitar a reabilitação física de pacientes, orientando-os na execução de exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados.

Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

FONOAUDIÓLOGO I

Avaliar deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico, em conformidade com especialista da área médica.

Encaminhar o cliente para especialista fornecendo informações quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação.

Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico.

Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar ou reabilitar o cliente.

Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar.

Participar de equipes multiprofissionais para identificar distúrbios de linguagem, emitindo parecer, para estabelecer o diagnóstico e o tratamento.

Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

MÉDICOS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Prestar assistência médica à comunidade, examinando os pacientes, diagnosticando e prescrevendo medicamentos ou outros tratamentos próprios da medicina terapêutica ou preventiva, observando os princípios no código de ética médica.

Requerer exames clínicos laboratoriais, analisá-los e avaliá-los para fins de diagnóstico e tratamento.

Manter em arquivo os registros dos pacientes, de acordo com o procedimento previsto.

Encaminhar pacientes para tratamento especializado, quando necessário.

Efetuar atendimento em casos de urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, quando necessário.

Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo preventivo/terapêutico e de confiança.

Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos terapêuticos preventivos e de educação sanitária.

Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não.

Empenhar-se na promoção e manutenção da saúde coletiva com métodos e ações efetivas.

Executar as ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência.

Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, realizando atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros.

Executar ações que possam promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável.

Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam.

Responsabilizar-se pela emissão de laudos médicos para fins diversos e previstos em lei.

Participar do planejamento de assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas.

Participar do planejamento e executar programas de treinamento, na área de saúde.

Realizar ou participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações de melhoria de condições de saúde.

Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas nos casos previstos em lei.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

MÉDICO ALERGISTA I

Examinar o paciente, fazendo anamnese, para identificar possíveis causas de reações alérgicas.

Requisitar exames clínicos e subsidiários, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente.

Estudar o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico.

Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora das reações alérgicas.

Planejar e desenvolver programas educativos, promovendo palestras e dando orientações, para possibilitar a profilaxia das moléstias relativas à especialidade.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas.

MÉDICO ANESTESISTA I

Examinar e avalia o paciente, estudando seu prontuário e usando recursos propedêuticos, tais como anamnese, antecedentes, exame físico e outros, inteirando-se do diagnóstico, da cirurgia programada, do estado geral do paciente e o quanto possível da sua personalidade, para ponderar o risco cirúrgico e escolher o tipo de anestesia mais adequada para o caso.

Prescrever a medicação pré-anestésica, registrando-a no prontuário do paciente, para aliviar tensões do pré-operatório imediato e favorecer a indução da anestesia.

Aplicar anestésias gerais, administrando anestésicos por via muscular, venosa, retal, por inalação ou por combinação dessas vias de administração, para abolir os reflexos dolorosos e/ou de consciência do paciente.

Aplicar anestésias parciais, injetando anestésicos no espaço subaracnóideo ou no espaço peridural, nas anestésias raquideanas, ou no trajeto dos nervos e nos plexos nervosos, para obter anestesia ou analgesia de determinadas regiões do corpo com finalidade cirúrgica, propedêutica ou analgésica.

Controlar as perturbações fisiológicas do paciente no decurso da anestesia ou no pós-operatório imediato, corrigindo-as ou prevenindo-as por meio da vigilância constante dos sinais vitais, como pulso, pressão arterial, respiração ou dados fornecidos por monitores, para favorecer o retorno da estabilidade circulatória e respiratória e a apresentação dos reflexos protetores.

Instalar respiração auxiliada ou controlada, fazendo uso de respiradores mecânicos, manuais ou automáticos, para assegurar ventilação alveolar satisfatória.

Manter livres as vias aéreas superiores do paciente, através de aspiração de secreções, colocação de cânulas orofaríngeas ou de sondas endotraqueais ou endobrônquicas, para facilitar a respiração normal do paciente e prevenir intercorrências.

MÉDICO ANGIOLOGISTA I

Realizar exames radiográficos especializados, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e linfáticos, para localizar o processo patológico.

Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar o diagnóstico.

Fazer exames instrumentais, utilizando diversos aparelhos, como oxilômetro, termômetro elétrico e outros similares, para estabelecer o diagnóstico; interpreta resultados de exames de laboratório, comparando-os com os dados normais, para complementar o diagnóstico.

Indicar e/ou executar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular.

Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular nos casos em que está indicada a cirurgia.

Planejar e desenvolver programas educativos, promovendo palestras e dando orientações, para possibilitar a profilaxia das moléstias arteriais.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas e cirúrgicas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO I / MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL I

Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica.

Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento.

Realizar exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca.

Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico.

Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas.

Fazer cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração- pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias.

Fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de Chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções.

Fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO CIRURGIÃO I

Examinar o paciente, fazendo anamnese e utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica.

Estudar o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso. Requisitar exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios.

Prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica.

Operar o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades.

Acompanhar o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente.

Atender a urgências clínicas e cirúrgicas.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO I

Estudar o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso. Requisitar exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios.

Prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica.

Operar o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades.

Acompanhar o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Capacitações promovidas e outras em educação em saúde, participação em reuniões.

MÉDICO CLÍNICO GERAL I

Prestar assistência médica à comunidade, examinando os pacientes, diagnosticando e prescrevendo medicamentos ou outros tratamentos próprios da medicina terapêutica ou preventiva.

Requerer exames clínicos laboratoriais; analisá-los e avaliá-los para fins de diagnóstico e tratamento.

Manter em arquivo os registros dos pacientes, de acordo com procedimento previsto.

Efetuar atendimento em casos de urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.

Encaminhar pacientes para tratamento especializado.

Efetuar exames médicos admissionais para o pessoal da Prefeitura Municipal.

Colaborar em programas de fiscalização sanitária.

Responsabilizar-se pela emissão de laudos médicos para fins diversos.

Participar do planejamento de assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas.

Participar do planejamento e executar programas de treinamento, na área de saúde.

Realizar ou participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações de melhoria das condições de saúde.

Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA I

Examinar o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico.

Realizar biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico.

Prescrever e orientar o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente.

Indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde.

Comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças.

Fazer controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia; realiza pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar formações da pele.

Fazer raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura;.

Encaminhar pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO DO TRABALHO

Efetuar exames periódicos de todos os servidores, em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade.

Efetuar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da Prefeitura para possíveis mudanças de atividades.

Proceder a tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.

Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes.

Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra.

Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes.

Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional.

Participar de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho.

Participar dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis.

Participar de estudos das atividades realizadas pela Prefeitura, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises fisiográficas.

Participar da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores, visitando, juntamente com o nutricionista, e o enfermeiro do trabalho e/ou outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção das possíveis falhas existentes.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA I

Indicar e/ou realizar provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função supra-renal, hipofisiária e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais, para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças.

Atender a emergências, em especial, as hipoglicemias, comas diabéticos, insuficiências graves da supra-renal, tireotoxicose e comas mixedematoses, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente. medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas.

MÉDICO ENDOSCOPISTA I

Colocar sondas e balões esofágicos, empregando processos de entubação, para tratar casos de hemorragia esofágica.

Retirar corpos estranhos deglutidos ou aspirados, utilizando entubações de aparelhos endoscópicos especiais, para impedir conseqüências graves.

Efetuar exames e biópsias das paredes internas do estômago, esôfago, traquéia, brônquios e bronquíolos, servindo-se de entubação de aparelhos endoscópicos apropriados, para determinar diagnósticos.

Efetuar dilatação das vias digestivas estenosadas por ingestão de cáusticos, utilizando sondas metálicas ou de borracha, para impedir a retração cicatricial da luz esofágica.

Efetuar exames de laringe e cordas vocais, por meio de laringoscópio e outros aparelhos, para verificar as condições das mesmas.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA I

Diagnosticar patologias relacionadas com distúrbios do aparelho digestivo, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico.

Examinar o paciente, fazendo anamnese, para identificar possíveis causas da patologia.

Requisitar exames clínicos e subsidiários, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente.

Estudar o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico.

Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para possibilitar o controle ou cura da doença.

Planejar e desenvolver programas educativos, promovendo palestras e dando orientações, para possibilitar a profilaxia das moléstias relativas à especialidade.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas.

MÉDICO GERIATRA I

Corrigir os hábitos deletérios (alimentação não balanceada, inatividade física, tabagismo, obesidade, abuso de drogas).

Postergar diagnósticos e tratamento adequado das doenças.

Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento.

Usar medicamentos racionalmente (prescrição consciente, início e término, respeito à orientação, uso x abuso, evitar auto-educação, efeitos “mágicos”);

Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental dos idosos;

Ampliar a rede de suporte social (rede de apoio).

Não deixar que o idoso crie expectativas. Rejeitar a fantasia do “rejuvenescimento ou da eterna juventude”.

Estimular a prática de atividade física aeróbica, para o aumento de resistência, força e flexibilidade, bem como unir os benefícios físicos aos sociais.

Orientar quanto ao ambiente doméstico, diminuindo assim o risco de acidentes como quedas e suas conseqüências, muitas vezes de prognóstico sombrio.

Educar os cuidadores dos idosos dependentes, bem como reconhecer o seu adoecimento.

Estar atento aos sinais de maus tratos e denunciá-los.

MÉDICO GINECOLOGISTA I / MÉDICO OBSTETRA

Atender a pacientes, procedendo a exame geral e obstétrico;

Examinar a cliente, fazendo a inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos.

Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colpocópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica.

Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;

Dar orientação médica à gestante e encaminha-la à maternidade;

Preencher fichas médicas das pacientes e cartão de gestante, auxiliando quando necessário a maternidade e ao bem-estar fetais;

Atender ao parto e puerpério;

Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante.

Executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico ou estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica;

Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes;

Realizar procedimento de colocação de DIU ou implante contraceptivo;

Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas.

Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover a prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetem a área genital;

Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminha-las a exame laboratorial;

Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO HEMATOLOGISTA I

Rever a tipagem sangüínea feita pelo auxiliar de banco de sangue, refazendo ou observando as provas pelo sistema ABO e Rh, para evitar erros e oferecer maior segurança.

Proceder à seleção do sangue a ser transfundido e à prova cruzada, misturando na lâmina uma amostra do sangue do doador com a do receptor, para verificar a compatibilidade sangüínea.

Separar os glóbulos sangüíneos do plasma, empregando sistema de aspiração do sangue total decantado, para aplicar isoladamente esses elementos de acordo com as especificidades específicas do paciente.

Fazer flebotomia e cateterismo venoso, empregando os processos da dissecação ou punção venosa, para suprir a dificuldade de veias aparentes, principalmente em casos de punções freqüentes; pesquisa anticorpos anti-Rh em gestantes, fazendo prova de Coombs, para verificar a sensibilidade ao fator Rh positivo.

Tratar de eventuais reações pirogênicas, alérgicas ou infecciosas, determinando o desligamento imediato da transfusão, para examinar o paciente e prescrever a conduta terapêutica.

Supervisionar o registro de dados sobre o doador e receptor de sangue, verificando livros e fichas, para manter o controle dos pacientes de retorno e prevenir complicações.

Fazer pesquisa de genes e outros fatores sangüíneos, empregando antígenos específicos, para realizar a verificação pericial da compatibilidade paterna e materna.

Aplicar exsangüíneo-transfusão no recém-nascido que apresenta sinais clínicos de incompatibilidade materno-fetal ao fator Rh, efetuando-a por via umbilical, para preservar a vida do mesmo.

MÉDICO INFECTOLOGISTA I

São atribuições do médico infectologista, além daquelas já descritas para a função de médico:

Executar atividades de estudo e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias, causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros microorganismos.

Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores.

MÉDICO INTENSIVISTA I

Prestar assistência médica aos pacientes internados na Unidade de Cuidados Intensivos do hospital, examinando-os, diagnosticando e prescrevendo medicamentos ou outros tratamentos próprios.

Requerer exames clínicos laboratoriais; analisá-los e avaliá-los para fins de diagnóstico e tratamento.

Manter em arquivo os registros dos pacientes, de acordo com procedimento previsto.

Efetuar atendimento em casos de urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.

Encaminhar pacientes para tratamento especializado.

Responsabilizar-se pela emissão de laudos médicos para fins diversos.

Participar do planejamento de assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas.

Participar do planejamento e executar programas de treinamento, na área de saúde.

Realizar ou participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações de melhoria das condições de saúde.

Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO MASTOLOGISTA I

Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física;

Realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico como punção de mama por agulha grossa e fina; biópsia de mama;

Monitorar os resultados de exames histopatológicos;

Postergar diagnósticos e tratamento adequado das doenças;

rescrever e/ou executar tratamentos clínicos ou cirúrgicos, indicando a medicação, dieta, para recuperar a saúde do paciente;

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO NEFROLOGISTA I

Realizar anamnese e exames clínicos geral e específico, para estabelecer o diagnóstico da doença;

Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental;

Acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos com comprometimento renal na prevenção de Doença Renal Crônica;

Postergar diagnósticos e tratamento adequado das doenças;

Diagnóstico e tratamento das diversas glomerulonefrites, infecção urinárias, cálculos renais, tumores;

Cuidados e manejos dos pacientes que realizam hemodiálise;

Acompanhamento dos pacientes com Doença Renal Crônica indicados para transplante renal.

Prescrever e/ou executar tratamentos clínicos ou cirúrgicos, indicando a medicação, dieta, para recuperar a saúde do paciente.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO I/ MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL I

Realizar punções ou infiltrações no canal raqueano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a decompressão dos mesmos, introduzir medicamentos e para outros fins.

Indicar e/ou executar cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica.

Interpretar resultados de exames de líquido e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnósticos.

Realizar exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico; faz exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico.

Planejar e desenvolver programas educativos com relação ao epilético, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente em seu meio.

Planejar e desenvolver programas de prevenção de infestações, especialmente cisticercose, moléstia de Chagas, icticereose, meningite e outras, realizando campanhas de orientação, para diminuir a incidência destas moléstias ou minorar seus efeitos.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas e cirúrgicas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA ADULTO I / MÉDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL I

Examinar os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras.

Efetuar cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seu apêndices e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular.

Prescrever lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual.

Realizar exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins.

Coordenar programa de higiene visual especialmente para escolares e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas e cirúrgicas.

MÉDICO ORTOPEDISTA I

Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento.

Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetados.

Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular; realiza cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea.

Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação.

Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento.

Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I

Examinar os ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico.

Indicar ou encaminhar pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-o para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais.

Realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno.

Realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada, para recuperar os órgãos afetados.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas e cirúrgicas.

MÉDICO PEDIATRA I

Examinar a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhes as condições de saúde e estabelecer diagnóstico.

Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados.

Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria e outras doenças.

Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde.

Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA I

Diagnosticar broncopneumopatias, valendo-se de meios clínicos e outros meios auxiliares, para estabelecer o plano terapêutico.

Promover, juntamente com a equipe multiprofissional, a prevenção da tuberculose, elaborando programas de diagnóstico precoce e tratamento e de controle dos focos, para promover a saúde da comunidade.

Promover atividades de sua especialização, desenvolvendo terapia intensiva e outros programas de saúde, para tratar ou controlar o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória.

Fazer perícia nos portadores de moléstias profissionais do sistema respiratório, examinando-os e emitindo laudos, para atender a finalidades judiciais, previdenciárias e outras afins.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas.

MÉDICO PROCTOLOGISTA I

Fazer anamnese e exames clínicos geral e específico, interrogando o paciente e escutando-o ou executando palpações, por intermédio de aparelhos específicos, para estabelecer o diagnóstico da doença.

Realizar exame proctológico, inspecionando a região anal e perinal, fazendo o toque retal e palpação por meio de anuscópio, retoscópio e sigmoidoscópio, para observar diretamente características do canal anal, mucosa do reto e do sigmóide distal; faz biópsias, retirando fragmentos de tumores ou de mucosa intestinal, para fazer o diagnóstico histopatológico da doença.

Prescrever e/ou executar tratamentos clínicos ou cirúrgicos, indicando a medicação, dieta, repouso ou fazendo infiltrações, cauterizações e intervenções cirúrgicas, de acordo com as técnicas indicadas, para recuperar a saúde do paciente.

Acompanhar o restabelecimento clínico dos pacientes, observando o pós-operatório e fazendo exame periódico de controle, para avaliar a recuperação integral dos mesmos ou surpreender complicações ou recidiva das doenças;emite parecer médico especializado, examinando o doente e registrando os dados e a conclusão diagnóstica, para orientar a terapêutica a ser ministrada, a perícia ou a junta médica.

Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO I / MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL I

Examinar o cliente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente; desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico.

Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo e ajustar-se ao meio.

Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de crianças, adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia e grupo e outras atividades de apoio.

Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos.

Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações.

Realizar cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade.

Emitir atestados de saúde, sanidade, para atender a determinações legais e administrativas.

Atender a urgências clínicas.

MÉDICO RADIOLOGISTA I

Fazer exames radiológicos especializados do sistema nervoso, cardiovascular e órgãos internos do tórax e abdômen, injetando contrastes líquido ou gasoso e/ou acionando aparelhos de raios X, para atender a requisições médicas ou elucidar diagnósticos.

Supervisionar a realização de exames radiológicos simples, observando a técnica de execução ou as próprias chapas radiográficas, para assegurar sua nitidez e durabilidade.

Analisar chapas radiográficas, utilizando um negatoscópio, para elaborar o relatório elucidativo.

Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, para prevenir complicações e intercorrências.

Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.

MÉDICO REUMATOLOGISTA I

Prestar serviços médicos, diagnosticando, promovendo a prevenção e tratamento dos distúrbios reumáticos como a artrite reumatóide ou a febre reumática, músculo esquelético, doenças auto-imune que acometem o tecido conjuntivo. Realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico.

Realizar anamnese e exames clínicos geral e específico, para estabelecer o diagnóstico da doença;

Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental;

Diagnóstico e acompanhamento de pacientes com distúrbios reumáticos como a artrite reumatóide ou a febre reumática, músculo esquelético, doenças auto-imune que acometem o tecido conjuntivo, fibromialgia;
Postergar diagnósticos e tratamento adequado das doenças;
Prescrever e/ou executar tratamentos clínicos ou cirúrgicos, indicando a medicação, dieta, para recuperar a saúde do paciente;
Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física, para atender a determinações legais e administrativas.

MÉDICO ULTRA-SONOGRAFIA I

Realizar exames de ultrassonografia com confecção de laudo; participação em capacitações promovidas e outras em educação em saúde, participação em reuniões.
Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física;
Postergar diagnósticos das doenças.

MÉDICO UROLOGISTA I

Realizar exames locais, fazendo inspeção, palpação, percussão e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos.
Fazer exames endoscópicos de uretra, bexiga e ureteres, utilizando cistoscópios, para analisar as condições das paredes internas desses órgãos.
Orientar ou executar cateterismos especiais e dilatações uretrais, utilizando sondas gomadas ou metálicas, para possibilitar a função excretora nos casos de estreitamento ou obstrução das vias urinárias.
Realizar intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas e possibilitar ou melhorar a função excretora.
Selecionar e preparar doador em caso de transplante renal, fazendo exames clínicos e complementares de laboratório, para possibilitar ao paciente receptor a recuperação da função fisiológica da excreção.
Fazer profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras e cursos, para diminuir a incidência e a gravidade dessas moléstias.
Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas.
Atender a urgências clínicas e cirúrgicas.

NUTRICIONISTA I

Planejar, organizar, orientar e controlar regimes e cardápios alimentares para pessoas sadias e subnutridas e prescrever, sob orientação médica, dietas especiais para doentes.
Determinar a quantidade e a qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, acompanhar a sua preparação com aproveitamento total dos valores nutritivos e opinar sobre as substituições que podem ser efetuadas.
Analisar a eficácia dos regimes prescritos e orientar levantamentos sobre hábitos alimentares na comunidade.
Realizar pesquisas de laboratório e trabalhos de saúde pública, relacionados com nutrição e alimentação.
Programar e executar trabalhos de educação alimentar.
Acompanhar o trabalho desenvolvido no programa de atendimento aos obesos.
Realizar levantamentos estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional, campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle, em estabelecimentos de ensino, creches, entre outras entidades.
Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.
Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

ODONTÓLOGO I

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento.
Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos e anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento.
Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves.
Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e função do doente.
Fazer a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção.
Substituir ou restaurar partes de coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética.
Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengivas.
Fazer a perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de servidores a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros.
Fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações.
Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento.

Aconselha aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas.
Realizar tratamentos especiais, servindo-se de próteses e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos.
Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parental, para prevenir hemorragias pós-cirúrgicas ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes.
Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista.
Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.
Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

PSICÓLOGO I

Dar atendimento psicológico grupal e individual em tratamento psicoterápico além de participar de programas que visem o desenvolvimento da saúde pública no município e participar de programas de desenvolvimento de recursos humanos dos servidores municipais.
Receber paciente para avaliação e diagnose, emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado.
Efetuar o atendimento a pacientes em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica.
Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal.
Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada.
Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade.
Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.
Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS I

Desenvolver atividades e executar tarefas rotinizadas de análises laboratoriais para atender às necessidades do serviço.
Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo.
Analisar material cito-patológico, procedendo à leitura de lâminas para conclusão diagnóstica.
Executar análises laboratoriais, simplificadas e rotinizadas, sob supervisão, para pesquisas e análises clínicas.
Preparar reagentes, corantes, soluções, etc, utilizados nos serviços de rotina do laboratório para pesquisas e análises clínicas.
Controlar a utilização de materiais e equipamentos para manter o laboratório em condições de uso.
Documentar análises realizadas, registrando e arquivando cópias de laudos e resultados de exames, para controle e avaliação dos serviços.
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.
Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I/SAMU

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;
Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I

Colaborar nos programas de saúde e higiene bucal.
Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador.
Executar a desinfecção de materiais, instrumental e do ambiente
Educar e orientar pacientes ou grupo de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais
Fazer a demonstração de técnicas de escovação.
Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais.
Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais.
Executar aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental.
Inserir e condensar substâncias restauradoras, polir restaurações, vedando a escultura.
Proceder à limpeza e assepsia no campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos.
Remover suturas.
Confecionar modelos e preparar moldeiras.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.
Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I

Assistir à enfermeira no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis e em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar (incluindo descarte adequado do lixo hospitalar), na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, na execução de programas como participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco e participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.

Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.

Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico e de sinais, fazer curativos e imobilizações; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais e encaminhar a amostra conforme rotina do serviço; prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de limpeza, desinfecção e esterilização; manter prontuários em ordem e garantir o sigilo das informações; fazer os registros do processo de enfermagem, garantindo fidelidade dos dados informados; realizar transporte de pacientes para realização de exames, procedimentos, interconsultas, transferências, dentre outras, sempre que solicitado.

Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza, ordem e conservação do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.

Integrar a equipe de saúde.

Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde.

Atender as normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.

Participar dos procedimentos pós-morte.

Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro.

Aplicar injeções, medir pressão arterial fazendo as devidas anotações.

Ministrar medicamentos, seguindo prescrição médica.

Colher material para exames laboratoriais.

Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.

Encaminhar os pacientes a médicos nos casos de maior gravidade.

Fazer curativos e imobilizações nos casos de corte e fratura.

Desenvolver atividades e executar tarefas rotinizadas de análises laboratoriais de material citológico para atender às necessidades do serviço.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata

TÉCNICO EM RADIOLOGIA I

Executar exames radiológicos, sob supervisão do médico.

Atender ao tipo de radiografia requisitada pelo médico.

Preparar o paciente, fazendo vestir roupas adequadas para assegurar a validade do exame.

Colocar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada.

Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico.

Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de seu uso.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Zelar pela manutenção, conservação e limpeza materiais, dos equipamentos e do local de trabalho.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

TERAPEUTA OCUPACIONAL I

Examinar pacientes e realizar tratamentos relativos à terapia ocupacional, de acordo com orientação médica.

Requisitar, realizar e interpretar exames.

Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde.

Orientar a coleta de dados estatísticos relativos à sua área e proceder à sua interpretação.

Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública.

Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata

VETERINÁRIO I

Orientar e supervisionar a inspeção municipal sob o ponto de vista higiênico-sanitário de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos.

Avaliar métodos de produção e mercadorias de consumo alimentícios, encaminhar análises e retirar do comércio os alimentos considerados alterados, deteriorados e falsificados, a fim de assegurar a saúde da população.

Orientar e supervisionar estabelecimentos criadores de animais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais.

Orientar e supervisionar a construção e a adaptação do matadouro municipal, visando a inspeção quanto à sanidade dos animais abatidos ou a serem abatidos.

Incrementar programas de educação sanitária, treinar pessoal para orientar a população quanto a cuidados necessários na aquisição, armazenagem e manipulação de alimentos e outras questões de vigilância sanitária preventiva.

Elaborar relatórios, comunicações e notificações relacionadas com os trabalhos de vigilância sanitária de sua área específica, orientando os levantamentos epidemiológicos e as campanhas de saúde pública.

Executar a lavratura de notificações, auto de infração ou coleta de amostras, termos de embargo, interdição ou intimação e outras atividades,

Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Participar e orientar campanhas de vacinação de animais.

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO – PÁGINA 1 DE 2

MODELO DA CAPA DO RECURSO

CONCURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – EDITAL 001/2011

CANDIDATO: _____

IDENTIDADE: _____

CARGO: _____

DATA: ____/____/____

RECURSO CONTRA: (escolher a opção desejada)

- **Questão da Prova Objetiva Múltipla Escolha**
- **Erros ou omissões na NOTA da Prova Objetiva de Múltipla Escolha**
- **Erros ou omissões na NOTA da Prova Objetiva de Títulos**
- **Declaração de inaptidão do candidato**
- **Declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência**
- **Indeferimento do Pedido de Isenção**

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e enviá-lo em duas vias de acordo com as especificações estabelecidas no item 9 do Edital e seus subitens.
- Usar um formulário de recurso para cada questão de prova que solicitar revisão conforme modelo da página seguinte:

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
 (de que trata o subitem 3.2. do Edital)

CARGO PRETENDIDO

--

SOMENTE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CONCORRO NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL SIM

ESPECIFICAR CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

--

SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF	DATA DE NASCIMENTO

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC)

--

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP

CIDADE	ESTADO	DDD	TELEFONE

FILIAÇÃO

NOME COMPLETO DA MÃE

--

NOME COMPLETO DO PAI

--

Venho requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição ao **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipatinga – Edital 001/2011 - Saúde**, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2404/02/2008.

Declaro sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes de minha inscrição, que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição de acordo com a Lei Municipal nº 2404/02/2008, assumo a responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

Nestes termos, peço deferimento.

 CIDADE E DATA

 ASSINATURA DO REQUERENTE